

01

- DEOF -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ORGÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 TIPO	1.2 DOCUMENTO NOTAS DE PAGAMENTO	1.7 N° DO PROCESSO 2025042768		1.3 FONTE DE RECURSOS		1.4 FOLHA 14938
1.5 DATA DE EMISSÃO 18/11/2025	1.6 DATA DO EMPENHO 18/11/2025	1.8 N° DA LIQUIDAÇÃO 1		1.9 DOTAÇÃO COMPACTADA 20251162		1.10 SALDO ANTERIOR R\$ 811.175,58
1.11 EXERC 2025	1.12 ORGÃO 01	1.13 UNIDADE 3019	1.14 FUNÇÃO 15	1.15 PROG. 4290	1.16 SUBFUN 451	1.17 P / A 5087
1.18 NAT. DESP/ SNAT 449051.0 OBRAS E INSTALACOES						1.19 FONTE 170746
1.20 VALOR R\$ 811.175,58						1.21 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
1.22 SALDO ATUAL R\$ 0,00						1.23 PROJETO / ATIVIDADE 15.451.4290-5087-RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 NOME EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA	2.2 CPF / CNPJ 15.131.446/0001-22
2.3 ENDEREÇO N°2555	2.4 MUNICÍPIO CATALAO
2.5 U.F. GO	2.6 AGÊNCIA 3953-0
2.7 BANCO 748	2.8 CONTA 94880-2

3 - HISTÓRICO

3.1 ESPECIFICAÇÃO NR. LICITAÇÃO: 006	NR. AUTORIZAÇÃO: 0
PG. DA 5ª MEDIÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, INCLUSO TERRAPLANAGEM E DRENAGEM, CONFORME CONTRATO N° 171/2025, CONCORRÊNCIA N° 006/2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	

3.2 CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, O(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S) / OBRA(S) DESCRITO(S) FOI(RAM) ENTREGUE(S), ACEITO(S), RECEBIDO(S) EM PERFEITA(S) CONDIÇÃO(ÕES.)
3.3 DESCONTOS
61 ISSQN 42.410,60
80 IRPJ - RETENÇÃO 10.602,65
81 INSS RETENÇÃO-PJ 40.820,20
TOTAL RETENÇÕES: 93.833,45

4 - CONTÁBIL / FINANCEIRO

4.1 BANCO: BANCO DO BRASIL	4.2 CONTA: 730742 FUNDO ESPECIAL	4.3 PAGAMENTO: DEBITO	4.4 NÚMERO:	4.5 DATA: 18/11/2025
4.6 VALOR DOS DESCONTOS R\$ 93.833,45				4.7 VALOR LÍQUIDO R\$ 717.342,13
ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO DA FAZENDA	CONTADOR	FORNECEDOR	
4.8 VALOR LÍQUIDO DO DOCUMENTO POR EXTENSO ***** (SETECENTOS E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) *****				



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 311-5
Conta corrente 73074-2 PREFEITURA MUN CATALAO FU

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 3953 SICREDI PLANALTO CENTRAL GO
Conta corrente (com DV) 948802
CNPJ 15.131.446/0001-22
Nome favorecido EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 111.801
Valor 717.342,13
Destinação 0
Data transferência 18/11/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB E3D65C23043E2D7A

Assinada por JB527262 SURANIA MARIA PEREIRA
JI593165 JAMIL TORQUATO PEREIRA

18/11/2025 14:15:31
18/11/2025 14:47:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI593165 JAMIL TORQUATO PEREIRA.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

3019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta
EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA	15.131.446/0001-22	748	3953-0	94880-2	
Endereço	Cidade	Telefone			
Nº2555	CATALAO				

Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2025042768	18/11/2025	18/11/2025	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Nº Seq	Data	Processo	Licitação
2025	14938	2	18/11/2025	2025042768	
Nº Licitação	Fonte de Recursos				
006	170 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NAT				

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA: 20251162		
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	Classificação Funcional		
Sub Elemento de Despesa	15.451.4290-5087-RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES			
Vínculo	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
170746 - OBRA AVENIDA SEBASTIAO DE PADUA	811175,58	811.175,58	0,00
Crédito: Especial			

Valores

Retenção 61 - ISSQN	Valor Retido	42.410,60			
Retenção 80 - IRPJ - RETENÇÃO	Valor Retido	10.602,65			
Retenção 81 - INSS RETENÇÃO-PJ	Valor Retido	40.820,20			
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
811.175,58	811.175,58	811.175,58	93.833,45	717.342,13	0,00

Histórico

LIQUIDAÇÃO DA 5ª MEDIÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, INCLUSO TERRAPLANAGEM E DRENAGEM, CONFORME CONTRATO Nº 171/2025, CONCORRÊNCIA Nº 006/2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
--

Documentos

Tipo Documento	Nº Documento	Nº Série	Data Emissão	Valor Documento	Valor Liquidação
Nota Fiscal eletrônica(Chave de acesso Municipal)	2339	U	14/11/2025	1.060.265,01	811.175,58

Líquido por Extenso

***** (SETECENTOS E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) *****

4 - ASSINATURAS


ISABEL CRISTINA BORGES MELO Usuário do Sistema.



- ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS -

01

- DEOF -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ORGÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 TIPO	1.2 DOCUMENTO NOTAS DE PAGAMENTO	Nº DOC (NF E OUTROS) 2339		1.3 FONTE DE RECURSOS		1.4 FOLHA 14958			
1.5 DATA DE EMISSÃO 18/11/2025	1.6 DATA DO EMPENHO 18/11/2025	1.7 Nº DO PROCESSO 2025042768	1.8 Nº DA LIQUIDAÇÃO 1	1.9 DOTAÇÃO COMPACTADA 20250874	1.10 SALDO ANTERIOR R\$ 249.089,43				
1.11 EXERC 2025	1.12 ORGÃO 01	1.13 UNIDADE 3019	1.14 FUNÇÃO 15	1.15 PROG. 4290	1.16 SUBFUN 451	1.17 P / A 5087	1.18 NAT. DESP/ SNAT 449051.0 OBRAS E INSTALACOES	1.19 FONTE 100726	1.20 VALOR R\$ 249.089,43
1.21 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS									1.22 SALDO ATUAL R\$ 0,00
1.23 PROJETO / ATIVIDADE 15.451.4290-5087-RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 NOME EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA		2.2 CPF / CNPJ 15.131.446/0001-22	
2.3 ENDEREÇO Nº2555		2.4 MUNICÍPIO CATALAO	2.5 U.F. GO
2.6 AGÊNCIA 3953-0	2.7 BANCO 748	2.8 CONTA 94880-2	

3 - HISTÓRICO

3.1 ESPECIFICAÇÃO NR. LICITAÇÃO: 006 NR. AUTORIZAÇÃO: 0 PG. DA 3ª MEDIÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, INCLUSO TERRAPLANAGEM E DRENAGEM, CONFORME CONTRATO Nº 171/2025, CONCORRENCIA Nº 006/2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	
3.2 CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, O(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S) / OBRA(S) DESCRITO(S) FOI(RAM) ENTREGUE(S), ACEITO(S), RECEBIDO(S) EM PERFEITA(S) CONDIÇÃO(ÕES.)	
3.3 DESCONTOS	

4 - CONTÁBIL / FINANCEIRO

4.1 BANCO: BANCO DO BRASIL	4.2 CONTA: 730050 MOVIMENTO	4.3 PAGAMENTO: DEBITO	4.4 NÚMERO:	4.5 DATA: 18/11/2025
				4.6 VALOR DOS DESCONTOS R\$ 0,00
				4.7 VALOR LÍQUIDO R\$ 249.089,43
ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO DA FAZENDA	CONTADOR	FORNECEDOR	
4.8 VALOR LÍQUIDO DO DOCUMENTO POR EXTENSO ***** (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) *****				



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 311-5
Conta corrente 73005-X PMC MOVIMENTO

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 3953 SICREDI PLANALTO CENTRAL GO
Conta corrente (com DV) 948802
CNPJ 15.131.446/0001-22
Nome favorecido EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 111.801
Valor 249.089,43
Destinação 0
Data transferência 18/11/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB AC7E6701F8CC144E

Assinada por JB527262 SURANIA MARIA PEREIRA
JI593165 JAMIL TORQUATO PEREIRA

18/11/2025 14:24:58
18/11/2025 14:46:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI593165 JAMIL TORQUATO PEREIRA.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

3019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta
EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA	15.131.446/0001-22	748	3953-0	94880-2	
Endereço	Cidade		Telefone		
Nº2555	CATALAO				

Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2025042768	18/11/2025	18/11/2025	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Nº Seq	Data	Processo	Licitação
2025	14958	6	18/11/2025	2025042768	
Nº Licitação	Fonte de Recursos				
006	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA: 20250874	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	Classificação Funcional	
Sub Elemento de Despesa	15.451.4290-5087-RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES		
Vínculo	Saldo Anterior	Valor
100726 - OBRA AVENIDA SEBASTIAO DE PADUA	249089,43	249.089,43
		Saldo Atual
		0,00
Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
249.089,43	249.089,43	249.089,43			0,00

Histórico

LIQUIDAÇÃO DA 3ª MEDIÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, INCLUSO TERRAPLANAGEM E DRENAGEM, CONFORME CONTRATO Nº 171/2025, CONCORRENCIA Nº 006/2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
--

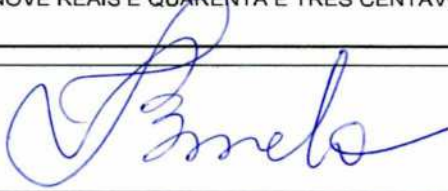
Documentos

Tipo Documento	Nº Documento	Nº Série	Data Emissão	Valor Documento	Valor Liquidação
Nota Fiscal eletrônica(Chave de acesso Municipal)	2339	U	14/11/2025	1.060.265,01	249.089,43

Líquido por Extenso

***** (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) *****
--

4 - ASSINATURAS


ISABEL CRISTINA BORGES MELO
Usuário do Sistema.

Recebi(mos) de EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA. os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
Nº 2339

NF-e Emitida em: 14/11/2025

Código Controle Interno: 4476141

PÁGINA: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 2025000024132



Código verificação: 328030723025114

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 15.131.446/0001-22 Inscrição municipal: 54006830
Nome/Razão: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA.
Endereço: Nº S/N - KM-245
Bairro: DISTRITO PIRES BELO
Município: CATALAO/GO CEP: 75.714-300 Telefone: (64)3411-7405

Nº da nota 2339

Série UNICA
Data emissão 14/11/2025

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 01.505.643/0001-50 Inscrição estadual: Inscrição municipal:
Nome/Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO.
Endereço: RUA NASSIN AGEL Nº 505
Bairro: CENTRO
Município: CATALAO / GO CEP: 75.701-050 Telefone: (34)4150-12

Discriminação dos serviços prestados

SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, INCLUSO TERRAPLANAGEM E DRENAGEM VALOR TOTAL R\$ 1.060.265,01.
5ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 171/2025, CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 PROCESSO Nº 2025019963.
BASE DE CALCULO RETENÇÕES DO INSS (35%): R\$ 1.060.265,01 X 35% = R\$ 371.092,75 X 11% = R\$ 40.820,20.

Prefeitura Municipal de Catalão
Autorizo a liquidação e pagamento desta Nota Fiscal,
conforme legislação vigente.

Data: ____/____/____

Bruno Augusto Evangelista
Matrícula 108273 / CPF: 709.501.991-68
Secretário Municipal de Transportes

Secretaria Municipal de Obras

Atesto que os () materiais recebidos / ☒ serviços prestados foram
recebidos em conformidade com o ☒ Contrato / () Nota de Empenho,
conforme legislação vigente, na data de 17/11/25.

Leandro Damas de Oliveira
Matrícula 109130 - CPF: 030.463.041-10
Municipal de Catalão

ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Imposto retido pelo tomador: NÃO
Serviço prestado fora do município: NÃO

BC e Alíquota 1.060.265,01 x 4%

ISS a ser retido: 42.410,60

Data: 17/11/25

Auditoria Fiscal de Tributos

Observação: DADOS BANCARIOS
BANCO: SICREDI
AGENCIA :3953
CONTA: 94880-2

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 40.820,20	IR R\$ 10.602,65	CSLL R\$ 10.602,65
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos serviços	R\$	1.060.265,01	Valor dos serviços	R\$	1.060.265,01
(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00
(-) Retenções federais	R\$	62.025,50	(=) Valor da nota	R\$	1.060.265,01
(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor líquido	R\$	998.239,51	(=) Base de cálculo	R\$	1.060.265,01
			(x) Alíquota	%	4,00
			(=) Valor do imposto(ISS)	R\$	42.410,60
Serviço prestado em GO - CATALAO		Serviço devido em GO - CATALAO			
Valor dos serviços 1.060.265,01		Desconto 0,00		Valor da nota 1.060.265,01	

Informações importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: <https://catalao.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/>

Prefeitura Municipal de Cabalão
Autorizo a liquidação e cancelamento desta Nota Fiscal,
conforme legislação vigente.

Data: 17/11/25



Matrícula 108279 / CPF: 098.527.881-53
Secretário Municipal de Administração

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

3019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
Razão Social / Fornecedor		15.131.446/0001-22	748	3953-0	94880-2
Endereço		Telefone			
AV RAULINA FONSECA PASCHOAL, N°2555, 00000000, SANTA HELENA II, CATALAO-GO					

Empenho		Ficha	Número do empenho	Obra
Tipo do empenho: Ordinário		20250874	14958	82025
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
18/11/2025	0	CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS	006	2025042768
Local de Entrega		Aplicação		
		Documento		
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		249.089,43	249.089,43	0,00

Dotação		Vínculo
Natureza de despesa	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES		
Sub elemento de despesa		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES		
Classificação funcional	Crédito	
15.451.4290-5087-RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO	ORÇAMENTÁRIO	

Valores	Valor do empenho
	249.089,43

Histórico
EMPENHO REFERENTE A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, INCLUSO TERRAPLANAGEM E DRENAGEM, CONFORME CONTRATO N° 171/2025, CONCORRENCIA N° 006/2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Líquido por extenso
*****DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)*****

Assinaturas		
ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	ISABEL CRISTINA BORGES MELO Usuário do Sistema

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

3019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária	
EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA	15.131.446/0001-22	748	3953-0	94880-2	
Endereço			Telefone		
AV RAULINA FONSECA PASCHOAL, N°2555, 00000000, SANTA HELENA II, CATALAO-GO					

Empenho		Ficha	Número do empenho	Obra
Tipo do empenho: Ordinário		20251162	14938	82025
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
18/11/2025	0	CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS	006	2025042768
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		811.175,58	811.175,58	0,00

Dotação		Vínculo
Natureza de despesa	170 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NAT	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES		
Sub elemento de despesa		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES		
Classificação funcional	Crédito	
15.451.4290-5087-RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO	ESPECIAL	

Valores	Valor do empenho
	811.175,58

Histórico
EMPENHO REFERENTE A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, INCLUSO TERRAPLANAGEM E DRENAGEM, CONFORME CONTRATO N° 171/2025, CONCORRENCIA N° 006/2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Líquido por extenso
***** (OITOCENTOS E ONZE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) *****

Assinaturas		
ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	ISABEL CRISTINA BORGES MELO Usuário do Sistema



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

ISABELLA.BORGES*



PROTOCOLO: 2025042768 **Autuaça** 14/11/2025 **Hora:** 10:38
Interessado: EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA
CPF / CNPJ: 15.131.446/0001-22 **Data**
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: DEPARTAMENTO DE OBRAS
SubAssunto: MEDIÇÃO
Tópicos do
Comentário: 5º MEDIÇÃO DO CONTRATO N° 171/2025

Origem: PROTOCOLO

PROTOCOLO	2025042768	Autuaça	14/11/2025	Hora	10:38
Interessado:	EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA				
CPF / CNPJ:	15.131.446/0001-22	Fone:	(64)3442-5949		
Endereço:	AV RAULINA FONSECA PASCHOAL - N°2555		Bairro	ZONA RURAL	
N.		Data		PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
SubAssunto:	MEDIÇÃO				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:	5º MEDIÇÃO DO CONTRATO N° 171/2025				
Origem:	PROTOCOLO				



OFICIO / SOLICITAÇÃO DE MEDIÇÃO

À Prefeitura Municipal de Catalão – GO
Secretaria de Obras

Ref.: 5ª Medição – Contrato nº 171/2025

EGP EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.446/0001-22, com sede na Avenida Raulina Fonseca Paschoal nº2555, sala 2 – Santa Helena II, na qualidade de contratada no âmbito do Contrato nº 171/2025, vem, por meio deste **OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDIÇÃO**, referente ao contrato nº 171/2025 nº Processo licitatório 2025019963, para conferência e aprovação da fiscalização.

O valor da Medição apresentada é de **R\$ 1.060.265,01**.

Contrato Inicial: **R\$ 8.673.000,00**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Catalão –GO , 14 de Novembro de 2025.

EGP EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 15.131.446/0001-22

Rafael Costa Vioto Eng. Civil

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, 2555, Catalão – Goiás.
Telefone: 64 3442-5949



À

Prefeitura Municipal de Catalão – GO
Secretaria de Obras

Ref.: Entrega da 5ª Medição – Contrato nº 171/2025

Processo Técnico nº 2025019963

Trecho: Avenida Sebastião de Pádua e Sede da CMOC

EGP EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.446/0001-22, com sede na Avenida Raulina Fonseca Paschoal nº2555, sala 2 – Santa Helena II, na qualidade de contratada no âmbito do Contrato nº 171/2025, vem, por meio deste, requerer formalmente a entrega da **5ª Medição** dos serviços executados no referido contrato, cujo objeto abrange a execução de obras no trecho da **Avenida Sebastião de Pádua até a sede da CMOC**, conforme previsto no escopo contratual.

Informamos que os serviços realizados até o momento encontram-se de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Sendo assim, solicitamos a análise e aprovação da 5ª Medição, para fins de liberação dos valores correspondentes, conforme previsto contratualmente.

Anexos:

- Boletim de Medição nº 05
- Relatório Fotográfico dos Serviços Executados
- ART
- Ensaio de Laboratório
- Diário de Obra
- Memoria de Calculo da medição
- Certidões Negativas Municipal, federal, Estadual, FGTS e INSS trabalhista
- Cópia do Contrato
- CNO

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Catalão – GO, 14 de Novembro de 2025.

EGP EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ nº 15.131.446/0001-22

Rafael Costa Vitor

Eng. Civil

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, 2555, Catalão – Goiás.
Telefone: 64 3442-5949

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES			
EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC					
AVENIDA: SEBASTIÃO DE PÁDUA		TRECHO: AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC		EMPRESA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS	
Nº DO CONTRATO: 171/2025		Nº PROCESSO/PROTOCOLO DE MEDIÇÃO:		Nº PROCESSO TÉCNICO: 2025019963	
REFERÊNCIA: 5 MEDIÇÃO PERÍODO: 01/11/2025 A 15/11/2025 DATA BASE (lo): PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/7/2026 PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/2025 VALOR DA MEDIÇÃO PI: R\$1.060.265,01 VALOR PREVISTO DE REAJUSTE: R\$0,00 VALOR PREVISTO DE REEQUILÍBRIO: R\$0,00 VALOR PREVISTO DE REAJUSTE DO: R\$0,00 VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO: R\$1.060.265,01					
OBS.: DECLARO QUE ESTA MINUTA DE RELATÓRIO DE MEDIÇÃO FOI ANALISADA E APROVADA E QUE OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ANEXADOS SÃO VÁLIDOS E CONDIZEM COM A REALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM CAMPO.					

LOCAL/DATA: CATALÃO 14/11/25

Engº Fiscal

 Rafael Costa Vioto
 Engº Empresa Executora

Rafael Vioto
ENGENHEIRO
 CREA 260237903-9

BOLETIM DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA AVENIDA: SEBASTIÃO DE PÁDUA MEDIÇÃO Nº: 5 MÊS: nov-25
OBJETO: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC TRECHO: AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC
CONTRATO: 171/2025 PRAZO: A PERÍODO DA MEDIÇÃO: 1-nov-25 A 15-nov-25

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATADO				EXECUTADO										QUANTIDADE ACUMULADA (%)	
		UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADES			VALORES (R\$)			REAJUSTE - ATUAL					
						ANTERIOR	ATUAL	ACUMULADA	SALDO	ANTERIOR	ATUAL	ACUMULADA	SALDO	ÍNDICE	R (R\$)		P+R (R\$)
100001	TERRAPLENAGEM																
40423	ESCARIFICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m3	365,880	5,23	1.914,31	351,231		351,23	14,65	1.837,66	0,00	1.837,66	76,85	0,0000	0,00	0,00	96,00
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	365,880	2,67	977,24	351,231		351,23	14,65	936,11	0,00	936,11	39,13	0,0000	0,00	0,00	96,00
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3km	3.841,740	3,02	11.619,76	3.686,168		3.686,17	153,57	11.155,26	0,00	11.155,26	464,50	0,0000	0,00	0,00	96,00
40090	ESCAV. CARGA E TRANSP. 1ª CATEG. C/ CARREGADEIRA P/ PEQUENOS MOVIMENTOS DE TERRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	4.371,960	16,16	70.756,20	4.196,674		4.196,67	175,09	67.922,58	0,00	67.922,58	2.633,62	0,0000	0,00	0,00	96,00
44021	TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT. À CAMINHÃO (PAV. URB.)	m3km	38.804,660	2,95	113.939,03	37.058,636		37.058,64	1.546,02	109.376,04	0,00	109.376,04	4.562,99	0,0000	0,00	0,00	96,00
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	2.091,260	5,72	11.961,85	2.007,672		2.007,67	83,59	11.483,73	0,00	11.483,73	478,12	0,0000	0,00	0,00	96,00
100002	PAVIMENTAÇÃO																
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ARVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	10.720,190	0,57	6.144,94	5.360,000		5.360,00	5.360,19	3.072,41	0,00	3.072,41	3.072,53	0,0000	0,00	0,00	50,00
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZZAS	m2	10.720,190	0,43	4.576,02	0,000		0,00	10.720,19	0,00	0,00	0,00	4.576,02	0,0000	0,00	0,00	0,00
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3	4.502,480	20,93	94.229,41	2.630,400		2.630,40	1.872,08	55.049,89	0,00	55.049,89	38.179,52	0,0000	0,00	0,00	58,42
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	54.577,000	2,94	160.414,68	47.699,430		47.699,43	6.877,57	140.199,87	0,00	140.199,87	20.214,81	0,0000	0,00	0,00	87,40
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	4.502,480	4,50	20.262,62	2.630,400		2.630,40	1.872,08	11.837,65	0,00	11.837,65	8.424,97	0,0000	0,00	0,00	58,42
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	128.770,870	2,67	343.937,21	72.336,000		72.336,00	56.434,87	193.203,96	0,00	193.203,96	150.733,25	0,0000	0,00	0,00	56,17
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	63.635,020	1,29	82.265,83	12.754,390		12.754,39	50.860,63	16.488,56	0,00	16.488,56	65.777,27	0,0000	0,00	0,00	20,04
100572 (PAV. URB.)	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 40% 60% MISTURA EM PISTA, COM ESPESURA DE 15CM - EXCLUSIVAMENTE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF. 09/2024	m3	7.504,130	134,05	1.005.900,38	2.780,000	1.900,900	4.960,80	2.843,33	369.967,61	264.795,08	624.762,69	361.137,69	0,0000	0,00	254.795,08	62,11
44200	IMPRIMAÇÃO (PAV. URB.)	m2	48.377,800	0,51	24.780,66	10.128,000	12.672,000	22.800,00	25.577,80	5.187,86	6.491,00	11.678,89	13.101,77	0,0000	0,00	6.491,00	47,13
44201	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV. URB.)	m2	48.377,800	0,43	20.650,55	15.612,000	12.672,000	26.284,00	20.093,80	6.964,13	6.408,17	12.073,30	8.577,25	0,0000	0,00	5.408,17	58,46
40016	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-OBIG - FAIXA B	m3	2.181,750	452,86	988.031,39	702,540	670,240	1.272,78	908,97	318.153,57	268.239,96	578.393,53	411.637,86	0,0000	0,00	258.239,96	58,34
40002	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-OBIG - FAIXA C	m3	1.436,880	454,54	653.035,60	0,000	0,00	1.436,66	0,00	0,00	0,00	0,00	653.035,60	0,0000	0,00	0,00	0,00
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	km	277.895,420	0,85	237.244,86	53.955,072	43.794,432	97.749,50	180.145,92	46.062,52	37.388,18	83.450,70	153.794,18	0,0000	0,00	37.388,18	35,17
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	196.438,550	1,93	320.721,76	27.895,295	24.133,49	51.828,76	114.809,79	53.367,89	46.504,47	99.872,36	220.849,40	0,0000	0,00	46.504,47	31,14
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	53.694,350	1,29	69.414,77	8.015,720	8.015,72	45.678,63	10.362,53	0,00	10.362,53	58.052,24	0,0000	0,00	0,00	14,93	
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	km	2.206,740	0,72	1.587,89	0,000	0,00	2.206,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587,89	0,0000	0,00	0,00	0,00
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	km	21.927,890	1,45	31.824,16	4.257,392	3.466,66	7.713,05	14.214,94	6.178,85	6.016,27	11.194,12	20.630,06	0,0000	0,00	5.015,27	35,17
44300	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV. URB.)	km	1.489,430	3,21	4.713,27	244,512	213,87	457,58	1.011,85	784,28	683,42	1.467,70	3.245,57	0,0000	0,00	683,42	31,14
44303	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV. URB.)	km	174,130	2,28	397,13	0,000	0,00	174,13	0,00	0,00	0,00	0,00	397,13	0,0000	0,00	0,00	0,00
44302	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO (PAV. URB.)	m3km	7.441,560	3,49	25.956,58	954,703	954,70	6.486,86	3.330,05	0,00	3.330,05	22.626,53	0,0000	0,00	0,00	12,83	
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EI	t	62,890	3.184,96	200.302,20	22,948	16,48	39,41	23,46	73.069,35	62.427,41	125.516,76	74.795,44	0,0000	0,00	62.427,41	62,86
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	24,190	3.839,96	92.868,62	7,806	6,34	14,14	10,05	29.974,72	24.329,98	54.304,70	38.583,92	0,0000	0,00	24.329,98	58,46
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	494,870	5.284,34	2.615.063,25	75,874	61,59	137,46	357,41	400.945,39	325.441,17	726.367,17	1.886.676,08	0,0000	0,00	325.441,17	27,78
44300	CALÇADA EM CONCRETO DESEMPENADO 15MPa - ESPESURA = 5cm (ACR/C)	m2	4.817,500	32,72	157.637,60	0,000	0,00	4.817,50	0,00	0,00	0,00	0,00	157.637,60	0,0000	0,00	0,00	0,00
100004	DRENAGEM																
41287	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPOG 120-30	m	733,860	52,53	38.548,32	0,000		0,00	733,86	0,00	0,00	0,00	38.548,32	0,0000	0,00	0,00	0,00
41210	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 80-20		1.712,230	59,53	101.926,78	0,000		0,00	1.712,23	0,00	0,00	0,00	101.926,78	0,0000	0,00	0,00	0,00
41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - STZ 60-20	m	930,600	62,03	57.724,05	0,000		0,00	930,60	0,00	0,00	0,00	57.724,05	0,0000	0,00	0,00	0,00
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MF023	m	7.374,100	27,34	201.633,20	0,000		0,00	7.374,10	0,00	0,00	0,00	201.633,20	0,0000	0,00	0,00	0,00
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MF025	m	237,530	20,95	4.976,90	0,000		0,00	237,53	0,00	0,00	0,00	4.976,90	0,0000	0,00	0,00	0,00
41345	CAIXA COLETORES EM CONCRETO TUBO Ø10,60M EXCETO ESCAVAÇÃO (ACR/C)	un	3,000	1.841,84	5.525,52	0,000	2,000	2,00	1,00	0,00	3.663,66	3.663,66	1.841,84	0,0000	0,00	3.663,66	66,67
41346	CAIXA COLETORES EM CONCRETO TUBO Ø10,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (ACR/C)	un	3,000	2.261,13	6.783,38	3,000		3,00	0,00	6.783,38	0,00	6.783,38	0,00	0,0000	0,00	0,00	100,00
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (ACR/C)	un	8,000	206,02	1.648,12	0,000		0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1.648,12	0,0000	0,00	0,00	0,00
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (ACR/C)	un	3,000	373,08	1.119,23	0,000		0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	1.119,23	0,0000	0,00	0,00	0,00

Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transporte
e Infraestrutura
Engenheiro Civil

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

41374	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 04 (ACR/C)	un	3,000	1.961,56	5.944,67	3,000		3,00	0,00	5.944,67	0,00	5.944,67	0,00	0,0000	0,00	0,00	100,00
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (ACR/C)	un	5,000	59,07	295,33	0,000		0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	295,33	0,0000	0,00	0,00	0,00
41396	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (ACR/C)	un	1,000	71,75	71,75	0,000		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	71,75	0,0000	0,00	0,00	0,00
41414	DEBIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (ACR/C)	m	19,000	103,20	1.960,85	0,000		0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	1.960,85	0,0000	0,00	0,00	0,00
100008 OBRAS DE ARTE CORRENTES																	
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	67,000	473,33	31.712,89	36,000		36,00	31,00	17.039,76	0,00	17.039,76	14.673,13	0,0000	0,00	0,00	53,73
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	65,000	708,47	46.050,27	65,000		65,00	0,00	46.050,27	0,00	46.050,27	0,00	0,0000	0,00	0,00	100,00
41851	BOCA DE BSTC D=0,60M (ACR/C)	un	1,000	964,13	964,13	0,000		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	964,13	0,0000	0,00	0,00	0,00
14 GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS/ORENAGEM URBANA																	
45400	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M	m3	50,970	85,95	4.380,63	40,970		40,97	10,00	3.521,17	0,00	3.521,17	859,46	0,0000	0,00	0,00	80,36
45410	ESCOVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	m3	337,680	12,86	4.346,97	267,680		267,68	70,00	3.447,44	0,00	3.447,44	901,53	0,0000	0,00	0,00	79,27
45435	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	264,740	17,25	4.565,48	214,740		214,74	50,00	3.703,22	0,00	3.703,22	862,26	0,0000	0,00	0,00	81,11
45535	BOCA-DE-LOBO, ALTURA MÉDIA DE 1,30 M (ACR/C)	un	15,000	1.650,64	24.759,65	0,000	1,000	1,00	14,00	0,00	1.650,64	1.650,64	23.109,01	0,0000	0,00	1.650,64	6,67
45605	CARGA DE MATERIAL DE GALERIAS	m3	154,980	10,73	1.662,25	0,000		0,00	154,88	0,00	0,00	0,00	1.662,25	0,0000	0,00	0,00	0,00
SINALIZAÇÃO																	
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	6.204,000	32,73	203.082,13	0,000		0,00	6.204,00	0,00	0,00	0,00	203.082,13	0,0000	0,00	0,00	0,00
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL GRUNTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	9,080	426,06	3.868,58	0,000		0,00	9,08	0,00	0,00	0,00	3.868,58	0,0000	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL																	
42100	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO A1	un	4,000	84.800,52	338.402,07	1,070	0,452	1,52	2,48	90.522,55	36.205,59	128.728,14	209.673,93	0,0000	0,00	36.205,59	36,04
CANTEIRO DE OBRA																	
42200	CANTEIRO DE OBRA - TIPO A1	un	1,000	107.831,43	107.831,43	1,000		1,00	0,00	107.831,43	0,00	107.831,43	0,00	0,0000	0,00	0,00	100
100007 MOBILIZAÇÃO																	
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000	100.043,61	100.043,61	0,500		0,50	0,50	50.021,80	0,00	50.021,80	50.021,81	0,0000	0,00	0,00	50
TOTAIS			PREVISTO R\$			8.673.000,00	REALIZADO R\$			R\$ 2.281.600,78	R\$ 1.060.265,01	R\$ 3.341.765,82	R\$ 5.331.234,18	0,00	1.860.265,01	38,53	

Rafael Vitor
ENGENHEIRO
CREA 260237903-6

Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transporte
e Infraestrutura
Engenheiro Civil

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Código: GS

Serviço: REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO

Nº Medição	Data do Serviço	Lado	TRECHO			Largura (m)	Extensão (m)	Área (m²)
			Estaca Inicial		Estaca Final			
			(Int.)	+	(Fr.)			
				+			0	-

Total Acumulado – Executado:

0,000

Total Medido-Medidas Anteriores:

Número da última medição (Xª MED)

0,000

Total desta medição:

Número da medição atual ((X+1)ª MED)

0,000

Código: GS

Serviço: CONSTRUÇÃO DE BASE DE SOLO BRITA 40%-60%

Nº Medição	Data do Serviço	Lado	TRECHO			Largura (m)	Extensão (m)	Espessura (m)	Volume (m³)
			Estaca Inicial		Estaca Final				
			(Int.)	+	(Fr.)				
5	05/11/25	D/E	104	+	115	9,6	220	0,15	316,800
5	06/11/25	D/E	115	+	122	9,6	140	0,15	201,600
5	07/11/25	D/E	122	+	132	9,6	200	0,15	288,000
5	10/11/25	D/E	132	+	142	9,6	200	0,15	288,000
5	11/11/25	D/E	142	+	152	9,6	200	0,15	288,000
5	12/11/25	D/E	152	+	170	9,6	360	0,15	518,400
				+					

Total Acumulado – Executado:

1.900,800

Total Medido-Medidas Anteriores:

Número da última medição (Xª MED)

0,000

Total desta medição:

Número da medição atual ((X+1)ª MED)

1.900,800

Código: GS

Serviço: IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE

Nº Medição	Data do Serviço	Lado	TRECHO			Largura (m)	Extensão (m)	Área m²
			Estaca Inicial		Estaca Final			
			(Int.)	+	(Fr.)			
				+				

Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transportes
e Infraestrutura
Engenheiro Civil

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

5	05/11/25	D/E	104	+		115	+		9,6	220	2.112,000
5	06/11/25	D/E	115	+		122	+		9,6	140	1.344,000
5	07/11/25	D/E	122	+		132	+		9,6	200	1.920,000
5	10/11/25	D/E	132			142			9,6	200	1.920,000
5	11/11/25	D/E	142			152			9,6	200	1.920,000
5	12/11/25	D/E	152	+		170	+		9,6	360	3.456,000

Total Acumulado – Executado:
Total Medido-Medições Anteriores:
Total desta medição:

Número da última medição (Xª MED)
Número da medição atual ((X+1)ª MED)

12.672,000
0,000
12.672,000

Código: GS18
Serviço: PINTURA DE LIGAÇÃO - RR-1C

PINTURA DE LIGAÇÃO RR-TC											
Nº Medição	Data do Serviço	Lado	TRECHO						Largura	Extensão	Area
			Estaca Inicial			Estaca Final					
			(Int.)	+	(Fr.)	(Int.)	+	(Fr.)	(m)	(m)	m²
5	06/11/25	D/E	104	+		115	+		9,60	220	2.112,000
5	07/11/25	D/E	115	+		122	+		9,60	140	1.344,000
5	10/11/25	D/E	122	+		132	+		9,60	200	1.920,000
5	11/11/25	D/E	132			142			9,60	200	1.920,000
5	12/11/25	D/E	142	+		152	+		9,60	200	1.920,000
5	13/11/25	D/E	152	+		170	+		9,60	360	3.456,000
				+			+				-

12.672,000
0,000
12.672,000

Código: GS18
Serviço: CBUQ Faixa B - Cap 50-70

CBOQ Faixa B - Cap 50-70												
Nº Medição	Data do Serviço	Lado	TRECHO						Largura	Extensão	Espessura	Volume
			Estaca Inicial			Estaca Final						
			(Int.)	+	(Fr.)	(Int.)	+	(Fr.)	(m)	(m)	(m)	(m³)
5	06/11/25	D/E	104	+		115	+		9,60	220	0,045	95,040
5	07/11/25	D/E	115	+		122	+		9,60	140	0,045	60,480
5	10/11/25	D/E	122	+		132	+		9,60	200	0,045	86,400
5	11/11/25	D/E	132			142			9,60	200	0,045	86,400
5	12/11/25	D/E	142	+		152	+		9,60	200	0,045	86,400
5	13/11/25	D/E	152	+		170	+		9,60	360	0,045	155,520
				+			+					-
				+			+					-

570,240
0,000
570,240

Código: GS18
Serviço: Fornecimento de Cap 50-70

Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transporte
e Infraestrutura
Engenheiro Civil

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

Nº Medição	Volume de CBUQ	Densidade	Teor CAP		Total
	(m³)	(Ton/m³)	%		Ton
5	570,24	2,40	0,0450		61,59

61,586
0,000
61,585

Código: **GS18**
 Serviço: **Tranporte Comercial Mat Betuminoso**

Nº Medição	Volume de CBUQ	Densidade	Teor CAP		Area	Taxa		Distancia de Transp.	Total	Tipo Material
	(m³)	(Ton/m³)	%		(m²)	(L/m²)		(KM)	(T*KM)	
5	570,24	2,40	0,0450		-	-		286	17.613,57	CAP 50 - 70
5					12.672,00	1,299		286	4.707,83	IMPRIMA
5					12.672,00	0,50		286	1.812,10	RR-1C

24.133,495
0,000
24.133,494

Serviço: **Transporte Comercial de Massa**

Serviço:

Nº Medição	Data do Serviço	Lado	TRECHO						Largura	Extensão	Espessura	Dens.	DT	Total
			Estaca Inicial			Estaca Final								
			(Int.)	+	(Fr.)	(Int.)	+	(Fr.)						
5	06/11/25	D/E	104	+		115	+		9,60	220	0,045	2,4	32	7.299,072
5	07/11/25	D/E	115	+		122	+		9,60	140	0,045	2,4	32	4.644,864
5	10/11/25	D/E	122	+		132	+		9,60	200	0,045	2,4	32	6.635,520
5	11/11/25	D/E	132	+		142	+		9,60	200	0,045	2,4	32	6.635,520
5	12/11/25	D/E	142	+		152	+		9,60	200	0,045	2,4	32	6.635,520
5	13/11/25	D/E	152	+		170	+		9,60	360	0,045	2,4	32	11.943,936
				+			+							

43.794,432
0,000
43.794,432

Serviço: **Transporte Local de Massa**

Nº Medição	Data do Serviço	Lado	TRECHO						Largura	Extensão	Espessura	Dens.	DT	Total
			Estaca Inicial			Estaca Final								
			(Int.)	+	(Fr.)	(Int.)	+	(Fr.)						
5	06/11/25	D/E	104	+		115	+		9,60	220	0,045	2,4	2,525	575,942
5	07/11/25	D/E	115	+		122	+		9,60	140	0,045	2,4	2,525	366,508
5	10/11/25	D/E	122	+		132	+		9,60	200	0,045	2,4	2,525	523,584

Bruno Augusto Evangelista
 Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura
 Engenheiro Civil

Leandro Damas de Oliveira
 Assessor Especial de Engenharia
 Prefeitura Municipal de Catalão
 Secretária de Obras

5	11/11/25	D/E	132	+	142	+	9,60	200	0,045	2,4	2,525	523,584
5	12/11/25	D/E	142	+	152	+	9,60	200	0,045	2,4	2,525	523,584
5	13/11/25	D/E	152	+	170	+	9,60	360	0,045	2,4	2,525	942,451
				+		+						

3.455,653
0,000
3.455,653

Código: **GS18**
Serviço: **Tranporte Local Mat Betuminoso**

Nº Medição	Volume de CBUQ	Densidade	Teor CAP		Area	Taxa		Distancia de Transp.	Total	Tipo Material
	(m³)	(Ton/m³)	%		(m²)	(L/m²)		(KM)	(T*KM)	
5	570,24	2,40	0,0450					2,525	155,504	CAP 50 - 70
5					12.672,00	1,299		2,525	41,564	IMPRIMA
5					12.672,00	0,50		2,525	15,998	RR-1C

213,067
0,000
213,066

Código: **GS18**
Serviço: **Fornecimento de Emulsão (Imprima)**

Nº Medição	Area	Taxa			Total
	(m²)	(L/m²)			Ton
5	12.672,00	1,299			16,461

16,461
0,000
16,460

Código: **GS18**
Serviço: **Fornecimento de Emulsão (RR-1C)**

Nº Medição	Area	Taxa			Total
	(m²)	(L/m²)			Ton
5	12.672,00	0,50			6,34

6,336
0,000
6,336

Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transporte
e Infraestrutura
Engenheiro Civil



André Damás de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Secretaria Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

Código:
Serviço: BSTC 0,60

serviço: BSTR 0,00													
Nº Medição	Data do Serviço	Lado	CORPO				SAÍDA				Comprimento Total (m)		
			Estaca Inicial		Estaca Final		Extensão (m)	Tipo	Estaca			Comprimento (m)	Tipo
			(Int.)	+	(Fr.)	(Int.)			+	(Fr.)			
												0,00	
												0,00	
												0,00	

Total Acumulado – Executado:
Total Medido-Medidas Anteriores:
Total desta medição:

Número da última medição (Xª MED)
Número da medição atual ((X+1)ª MED)

0,00
0,00
0,00

Código:
Serviço: DISSIPADOR DE ENERGIA

Serviço: DISSIPADOR DE ENERGIA			CORPO				Coordenada
Nº Medição	Data do Serviço	Lado	Estaca Aproximada		Quantidade		
			(Int.)	+	(Fr.)	(un)	
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			

Código:
Serviço: CAIXA COLETORA

Serviço: CAIXA COLETORA							
Nº Medição	Data do Serviço	Lado	CORPO				Coordenada
			Estaca Aproximada			Quantidade	
			(Int.)	+	(Fr.)	(un)	
5	07/11/2025	D	21	+	21,00	1,00	-18,1668 -47,9190
5	07/11/2025	D	20	+	20,00	1,00	-18,1668 -47,9190
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			

2,000

Código:
Serviço: BOCA-DE-LOBO, ALTURA MÉDIA DE 1,30 M (AC/BC)

BOCA-DE-LOBO, ALTURA MEDIA DE 1,30 M (AC/BC)							
Nº Medição	Data do Serviço	Lado	CORPO				Coordenada
			Estaca Aproximada			Quantidade (un)	
			(Int.)	+	(Fr.)		
5	07/11/2025	D	22	+	22,00	1,00	-18,1668 -47,9190
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			
				+			

1,000

Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transporte
e Infraestrutura
Engenheiro Civil

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.025.34096/78	Nome da obra EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA	Data do cadastramento 02/09/2025 09:31
Origem do cadastramento e-CAC		
Tipo Zona Zona Urbana	ART	RRT
	CIB	Cadastro Imobiliário 0000
Data do início da obra 10/08/2025	CNAE 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 10/08/2025
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município CATALAO	UF GO	CEP 75.701-970
Bairro SETOR CENTRAL	Logradouro RUA RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	Número 66	

Responsável

Nome EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA	CPF/CNPJ 15.131.446/0001-22	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 10/08/2025	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
01.505.643/0001-50	MUNICIPIO DE CATALAO

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial unifamiliar	Alvenaria	48.377,80 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 48.377,80 m²
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA
CNPJ: 15.131.446/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:40 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **1217.F35D.76C9.8147**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 704797

Nome		C.P.F. /C.N.P.J.	
159523	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA.	15.131.446/0001-22	
Endereço Completo			
ROD.BR 050 Nº S/N KM-245, DISTRITO PIRES BELO, CATALAO / GO, CEP 75714300			
Inscrição Municipal			
54006830			
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA			

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até		Código de Validação:	
14/12/2025		11921704797	
Data/Hora impressão			
14/11/2025 - 08:15:39			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.131.446/0001-22

Certidão n°: 51226716/2025

Expedição: 02/09/2025, às 15:58:20

Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.131.446/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 55775466

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ
15.131.446/0001-22

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

2001249366630 2001249466693 2501910922226 2502333322265 ..*:*:*:*:

..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:*
..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:*
..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:*
..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:*
..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:*
..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:* ..*:*:*:*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.435.637.440

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 SETEMBRO DE 2025

HORA: 7:51:00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.131.446/0001-22
Razão Social: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA
Endereço: AV RAULINA FONSECA PASCOAL 2.555 SALA 02 / LOTEAMENTO SANTA HE / CATALAO / GO / 75704-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110203372094686945

Informação obtida em 17/11/2025 13:22:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 314 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 23/10/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

146.683,44

Número da Guia: 0125102298651268-0 Data Emissão: 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) Emitida por: 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0001-22		Tomador: 90.025.34096/78											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		ADELICIO MONTEIRO DOS SANTOS	890	158.240.981-15	101	20/10/2025	Mensal	3.987,34	318,98	1,59	0,08	15,95	336,60
09/2025		BRUNO PIRES DE CAMPOS	C01S001145	042.196.291-73	101	20/10/2025	Mensal	4.471,14	357,69	1,78	0,08	17,88	377,43
09/2025		CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	C01S001148	303.919.168-31	101	20/10/2025	Mensal	2.018,55	161,48	0,80	0,04	8,07	170,39
09/2025		CRISTIANO MARCOS DE JESUS	C01S001146	931.925.411-72	101	20/10/2025	Mensal	5.150,95	412,07	2,06	0,10	20,60	434,83
09/2025		JOSE ARY NUNES DA SILVA	888	300.858.701-10	101	20/10/2025	Mensal	4.143,94	331,51	1,65	0,08	16,57	349,81
09/2025		LEVY RIBEIRO DE SOUZA	C01S001143	783.169.522-20	101	20/10/2025	Mensal	4.094,50	327,56	1,63	0,08	16,38	345,65
09/2025		MARCOS FELIPE JOSE SAMPAIO	C01S001144	044.052.171-81	101	20/10/2025	Mensal	4.287,28	342,98	1,71	0,08	17,15	361,92
09/2025		MILLER DE SOUZA PANTOJA	C01S001147	053.389.182-50	101	20/10/2025	Mensal	880,24	70,41	0,34	0,01	3,51	74,27
09/2025		SILVANILDO DE JESUS BARBOSA	887	845.228.361-04	101	20/10/2025	Mensal	2.105,04	168,40	0,84	0,04	8,42	177,70
Total do Tomador							90.025.34096/78	31.138,98	2.491,08	12,40	0,59	124,53	2.628,60
Total do Estabelecimento							15.131.446/0001-22	93.390,96	7.471,15	37,24	1,75	373,52	7.883,66
Total FGTS								1.746.410,08	139.006,10	693,64	33,29	6.950,41	146.683,44

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 314 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 23/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.683,44
Número da Guia: 0125102298651268-0 **Data Emissão:** 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) **Emitida por:** 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0001-22		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		ALESSANDRA DE SOUSA FERREIRA PACHE	838	023.828.641-09	101	20/10/2025	Mensal	3.140,48	251,23	1,25	0,06	12,56	265,10
09/2025		AMANDA CANDIDA DA SILVA	553	067.006.171-97	101	20/10/2025	Mensal	3.306,21	264,49	1,32	0,06	13,22	279,09
09/2025		ANDREZA ALVES DA ROCHA	519	036.288.401-39	101	20/10/2025	Mensal	3.160,34	252,82	1,26	0,06	12,64	266,78
09/2025		CLEIVANIR RODRIGUES MARTINS	C01S001153	597.023.381-15	101	20/10/2025	Mensal	2.355,05	188,40	0,94	0,04	9,42	198,80
09/2025		ERCI JOSE DE OLIVEIRA	C01S001161	573.176.746-72	101	20/10/2025	Mensal	2.379,54	190,36	0,95	0,04	9,52	200,87
09/2025		GISELLE SAFATLE FAIAD GOMES	029000001	534.057.306-00	101	20/10/2025	Mensal	4.155,99	332,47	1,66	0,08	16,62	350,83
09/2025		GLEYDSON PEREIRA DA SILVA	893	013.118.541-18	101	20/10/2025	Mensal	4.777,34	382,18	1,91	0,09	19,11	403,29
09/2025		GRACIELE MARQUES DA SILVEIRA	906.273.691.20_00683.001	906.273.691-20	101	20/10/2025	Mensal	3.252,82	260,22	1,30	0,06	13,01	274,59
09/2025		IDERLAN FEITOSA DE SOUZA	029000020	423.051.603-72	101	20/10/2025	Mensal	4.831,18	386,49	1,93	0,09	19,32	407,83
09/2025		JORDANA CRISTINA DE SOUZA COSTA	680	090.964.581-76	101	20/10/2025	Mensal	1.626,58	130,12	0,65	0,03	6,50	137,30
09/2025		JOSE MARIO DOS SANTOS	881	006.333.245-07	101	20/10/2025	Mensal	4.088,32	327,06	1,63	0,08	16,35	345,12
09/2025		LUCIO MARIO FERREIRA	878	449.948.421-91	101	20/10/2025	Mensal	3.368,20	269,45	1,34	0,06	13,47	284,32
09/2025		OTONIEL CABRAL DA SILVA	624	085.120.917-38	101	20/10/2025	Mensal	5.468,93	437,51	2,18	0,10	21,88	461,67
09/2025		PAULO CESAR DA SILVA CHAVES	029000024	005.671.633-85	101	20/10/2025	Mensal	4.732,79	378,62	1,89	0,09	18,93	399,53
09/2025		RODRIGO DE FREITAS GUIMARAES	825	045.536.001-45	101	20/10/2025	Mensal	6.219,42	497,55	2,48	0,12	24,88	525,03
09/2025		UALACE CABRAL DA SILVA	029000022	137.018.957-59	101	20/10/2025	Mensal	5.388,79	431,10	2,15	0,10	21,56	454,91
Total do Tomador							Sem Tomador	62.251,98	4.980,07	24,84	1,16	248,99	5.255,06
Total do Estabelecimento							15.131.446/0001-22	93.390,96	7.471,15	37,24	1,75	373,52	7.883,66
Total FGTS								1.746.410,08	139.006,10	693,64	33,29	6.950,41	146.683,44

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 314 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 23/10/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

146.683,44

Número da Guia: 0125102298651268-0

Data Emissão:

22/10/2025 11:10:02 (Brasília)

Emitida por: 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94		Tomador: 03.207.703/0001-83											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		ADAO GOMES DE OLIVEIRA	099009456	321.717.811-49	101	20/10/2025	Mensal	3.726,23	298,09	1,49	0,07	14,90	314,55
09/2025		ADELMO BATISTA DA SILVA	715	154.816.738-00	101	20/10/2025	Mensal	4.689,69	375,17	1,87	0,09	18,76	395,89
09/2025		ADEMIR DE MORAES	099012725	071.184.268-06	101	20/10/2025	Mensal	11.568,45	925,47	4,62	0,23	46,28	976,60
09/2025		ADRIEL CARLOS MARTINS	856	402.771.668-02	101	20/10/2025	Mensal	8.507,21	680,57	3,40	0,17	34,03	718,17
09/2025		AFONSO JERONIMO DA SILVA	627	086.611.138-73	101	20/10/2025	Mensal	4.695,12	375,60	1,87	0,09	18,78	396,34
09/2025		ALESSANDRO PEREIRA	683	411.549.738-67	101	20/10/2025	Mensal	3.173,45	253,87	1,26	0,06	12,69	267,88
09/2025		ALEX GONCALVES NUNES	355	375.194.658-61	101	20/10/2025	Mensal	3.933,25	314,66	1,57	0,07	15,73	332,03
09/2025		ALEXANDRE FRANCISCO DE CARVALHO	616	075.638.217-32	101	20/10/2025	Mensal	13.278,58	1.062,28	5,31	0,26	53,12	1.120,97
09/2025		ALUIZIO ALCANTARA DA FONSECA	248	506.949.604-20	101	20/10/2025	Mensal	5.616,26	449,30	2,24	0,11	22,47	474,12
09/2025		ANA MARIA DOS SANTOS	661	326.947.668-03	101	20/10/2025	Mensal	2.257,23	180,57	0,90	0,04	9,03	190,54
09/2025		ANDERSON SOARES DE LIMA	538	393.058.178-74	101	20/10/2025	Mensal	4.140,86	331,26	1,65	0,08	16,56	349,55
09/2025		ANTONIO BARBOSA	523	061.956.188-29	101	20/10/2025	Mensal	3.634,58	290,76	1,45	0,07	14,54	306,82
09/2025		ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	831	218.959.828-12	101	20/10/2025	Mensal	8.554,08	684,32	3,42	0,17	34,22	722,13
09/2025		ANTONIO MARCOS SANTANA	90	312.874.978-70	101	20/10/2025	Mensal	5.402,57	432,20	2,16	0,10	21,61	456,07
09/2025		ANTONIO NARDE MIRANDA	099004473	036.756.008-90	101	20/10/2025	Mensal	4.760,83	380,86	1,90	0,09	19,04	401,89
09/2025		ANTONIO NAZARE MACHADO	845	737.810.613-53	101	20/10/2025	Mensal	4.689,59	375,16	1,87	0,09	18,76	395,88
09/2025		ANTONIO REIS PEREIRA DO NASCIMENTO	657	316.206.038-96	101	20/10/2025	Mensal	6.710,55	536,84	2,68	0,13	26,84	566,49
09/2025		ANTONIO SOARES DA COSTA	231	359.997.056-49	101	20/10/2025	Mensal	4.185,46	334,83	1,67	0,08	16,74	353,32
09/2025		APARECIDO PIO RIBEIRO	099010139	158.395.148-29	101	20/10/2025	Mensal	7.007,72	560,61	2,80	0,14	28,03	591,58
09/2025		BRUNO ROMAO DA SILVA	347	358.833.658-33	101	20/10/2025	Mensal	7.388,24	591,05	2,95	0,14	29,55	623,69
09/2025		CARLOS DA CONCEICAO VIEIRA	356	623.272.233-77	101	20/10/2025	Mensal	4.262,53	341,00	1,70	0,08	17,05	359,83
09/2025		CARLOS RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA	647	221.946.698-17	101	20/10/2025	Mensal	8.059,13	644,73	3,22	0,16	32,24	680,35
09/2025		CICERO PANTA DA SILVA	771	126.929.758-98	101	20/10/2025	Mensal	3.338,71	267,09	1,33	0,06	13,35	281,83
09/2025		CLAUDIO DO NASCIMENTO PEREIRA	150	137.617.778-17	101	20/10/2025	Mensal	7.300,20	584,01	2,92	0,14	29,20	616,27
09/2025		CLAUDIO PADILHA DOS SANTOS	791	403.055.738-45	101	20/10/2025	Mensal	19.937,90	1.595,03	7,97	0,40	79,77	1.683,17
09/2025		CLAUDIO PERES RODRIGUES	09904820	182.068.968-99	101	20/10/2025	Mensal	8.161,47	652,91	3,26	0,16	32,65	688,98
09/2025		CONRADO TOMAS DE OLIVEIRA	756	400.540.518-51	101	20/10/2025	Mensal	5.962,94	477,03	2,38	0,11	23,85	503,37
09/2025		DAMIAO SALES DA SILVA	804	401.008.448-04	101	20/10/2025	Mensal	6.486,93	518,95	2,59	0,13	25,95	547,62
09/2025		DAVI SOUZA DA MOTA	444	355.802.258-06	101	20/10/2025	Mensal	9.636,76	770,94	3,85	0,19	38,55	813,53
09/2025		DEMAR ALVES DO NASCIMENTO	761	005.566.583-70	101	20/10/2025	Mensal	7.047,41	563,79	2,81	0,14	28,19	594,93
09/2025		DIMAS JOSE SIMAO DE OLIVEIRA	875	457.217.696-53	101	20/10/2025	Mensal	6.404,93	512,39	2,56	0,12	25,62	540,69
09/2025		EDI CARLOS DE ALMEIDA	099012172	204.828.808-13	101	20/10/2025	Mensal	7.765,82	621,26	3,10	0,15	31,07	655,58
09/2025		EDISON APARECIDO CRUDI	099004519	041.191.288-73	101	20/10/2025	Mensal	14.332,57	1.146,60	5,73	0,28	57,34	1.209,95
09/2025		EDUARDO CRISTIANO NUNES JESUINO	344	400.257.288-90	101	20/10/2025	Mensal	3.761,64	300,93	1,50	0,07	15,05	317,55
09/2025		EDVALDO MARIA CALDEIRA	099010527	123.479.008-46	101	20/10/2025	Mensal	4.176,64	334,13	1,67	0,08	16,71	352,59
09/2025		ELIANDRO ANTONIO HERNANDES	854	273.378.508-75	101	20/10/2025	Mensal	5.344,55	427,56	2,13	0,10	21,38	451,17
09/2025		ELIVELTON DO NASCIMENTO SILVA	364	413.191.408-58	101	20/10/2025	Mensal	4.048,47	323,87	1,61	0,08	16,19	341,75
09/2025		ELSON DE CALDAS GOMES	559	335.590.618-22	101	20/10/2025	Mensal	3.426,55	274,12	1,37	0,06	13,70	289,25

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 314 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 23/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.683,44
Número da Guia: 0125102298651268-0 **Data Emissão:** 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) **Emitida por:** 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94		Tomador: 03.207.703/0001-83											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		ENIO DE MELO	099008577	936.488.716-68	101	20/10/2025	Mensal	11.696,21	935,69	4,67	0,23	46,79	987,38
09/2025		ERICK ALVES DA SILVA	309	428.379.638-79	101	20/10/2025	Mensal	9.521,11	761,68	3,80	0,19	38,09	803,76
09/2025		ERNESTO TESTA JUNIOR	099006201	834.336.788-04	101	20/10/2025	Mensal	10.966,73	877,33	4,38	0,22	43,87	925,80
09/2025		EVALDO DE OLIVEIRA SILVA	341	261.559.558-08	101	20/10/2025	Mensal	6.251,93	500,15	2,50	0,12	25,01	527,78
09/2025		EVERALDO ANDRADE DE OLIVEIRA	759	140.726.768-02	101	20/10/2025	Mensal	5.432,77	434,62	2,17	0,10	21,73	458,62
09/2025		FABIANO CORDEIRO DOS SANTOS	674	128.666.347-48	101	20/10/2025	Mensal	3.638,44	291,07	1,45	0,07	14,55	307,14
09/2025		FABRICIA SOARES DE OLIVEIRA MOREIRA	601	069.433.256-98	101	20/10/2025	Mensal	4.028,11	322,24	1,61	0,08	16,11	340,04
09/2025		FELIPE DE OLIVEIRA DELMONDES DE ALEN	677	452.198.968-30	101	20/10/2025	Mensal	5.669,50	453,56	2,26	0,11	22,68	478,61
09/2025		FELIPE PISTELLI	C01S001156	390.392.398-27	101	20/10/2025	Mensal	4.063,04	325,04	1,62	0,08	16,25	342,99
09/2025		FRANCISCO DENEZIO DE SIQUEIRA	099004553	585.292.846-15	101	20/10/2025	Mensal	5.875,39	470,03	2,35	0,11	23,50	495,99
09/2025		FRANCISCO FURTADO DE SANTANA	099004554	325.694.243-15	101	20/10/2025	Mensal	7.536,09	602,88	3,01	0,15	30,15	636,19
09/2025		FRANCISCO JARDA NASCIMENTO LIRA	368	056.068.433-90	101	20/10/2025	Mensal	2.302,74	184,21	0,92	0,04	9,21	194,38
09/2025		FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO	099004562	765.556.823-53	101	20/10/2025	Mensal	17.688,39	1.415,07	7,07	0,35	70,77	1.493,26
09/2025		GASPAR NEVES DUARTE FILHO	369	784.405.486-72	101	20/10/2025	Mensal	8.892,65	711,41	3,55	0,17	35,57	750,70
09/2025		GENILSON FERREIRA DA SILVA	768	404.047.118-04	101	20/10/2025	Mensal	5.703,00	456,24	2,28	0,11	22,81	481,44
09/2025		GERSON DA SILVA	731	163.179.698-41	101	20/10/2025	Mensal	4.345,31	347,62	1,73	0,08	17,38	366,81
09/2025		ISAAC DOS SANTOS	729	298.549.068-50	101	20/10/2025	Mensal	4.753,02	380,24	1,90	0,09	19,01	401,24
09/2025		JAQUELINE HOSANA GERONASSO	770	454.726.128-88	101	20/10/2025	Mensal	2.513,21	201,05	1,00	0,05	10,05	212,15
09/2025		JOAO BOSCO MARQUES PINHEIRO	618	169.928.258-79	101	20/10/2025	Mensal	6.160,84	492,86	2,46	0,12	24,64	520,08
09/2025		JOAO ERIVALDO VIDAL SALVIANO	652	426.216.153-68	101	20/10/2025	Mensal	11.886,93	950,95	4,75	0,23	47,55	1.003,48
09/2025		JOAO FREITAS CARDOZO	C01S001155	141.236.358-65	101	20/10/2025	Mensal	4.489,24	359,13	1,79	0,09	17,96	378,97
09/2025		JOAO GUALBERTO DE AGUILAR NETO	844	457.982.558-67	101	20/10/2025	Mensal	6.792,63	543,41	2,71	0,13	27,17	573,42
09/2025		JOAO VICTOR SANTANA CARNEIRO ARANHA	378	543.442.178-70	101	20/10/2025	Mensal	4.505,87	360,46	1,80	0,09	18,02	380,37
09/2025		JOHNNY DOS SANTOS TANAN	099009228	329.498.028-00	101	20/10/2025	Mensal	11.622,11	929,76	4,64	0,23	46,49	981,12
09/2025		JOSE ADAILSON PEREIRA LIMA	310	082.566.788-79	101	20/10/2025	Mensal	8.112,91	649,03	3,24	0,16	32,45	684,88
09/2025		JOSE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	099013024	015.031.755-70	101	20/10/2025	Mensal	6.260,76	500,86	2,50	0,12	25,04	528,52
09/2025		JOSE BENEDITO MANOEL CANDIDO	099008521	216.591.698-44	101	20/10/2025	Mensal	6.061,66	484,93	2,42	0,12	24,25	511,72
09/2025		JOSE CICERO FLORENTINO DA SILVA	362	044.459.054-45	101	20/10/2025	Mensal	4.229,37	338,34	1,69	0,08	16,92	357,03
09/2025		JOSE COITINHO	099006545	734.485.679-49	101	20/10/2025	Mensal	7.858,41	628,67	3,14	0,15	31,44	663,40
09/2025		JOSE FERNANDO HENCKLEIN	706	285.398.898-89	101	20/10/2025	Mensal	5.642,47	451,39	2,25	0,11	22,57	476,32
09/2025		JOSE MARIA DA SILVA	099011974	529.934.184-91	101	20/10/2025	Mensal	8.927,74	714,21	3,57	0,17	35,71	753,66
09/2025		JOSE NEWTON FILGUEIRA	812	844.724.993-04	101	20/10/2025	Mensal	5.448,07	435,84	2,17	0,10	21,79	459,90
09/2025		JOSE REGINATO DOMINGOS	099004632	101.577.308-75	101	20/10/2025	Mensal	14.922,78	1.193,82	5,97	0,29	59,70	1.259,78
09/2025		JOSE ROSELINO PINTO	662	897.555.709-00	101	20/10/2025	Mensal	6.725,70	538,05	2,69	0,13	26,90	567,77
09/2025		JOSE WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	848	413.710.418-22	101	20/10/2025	Mensal	7.161,28	572,90	2,86	0,14	28,65	604,55
09/2025		JOSIEL MICHAEL FRANCISCO	360	365.215.168-25	101	20/10/2025	Mensal	3.611,33	288,90	1,44	0,07	14,44	304,85
09/2025		JULIO APOLINARIO SANTOS FILHO	796	806.995.615-15	101	20/10/2025	Mensal	6.317,77	505,42	2,52	0,12	25,27	533,33
09/2025		JULIO CESAR FONTES FORTUNATO FILHO	711	508.158.588-25	101	20/10/2025	Mensal	3.283,71	262,69	1,31	0,06	13,13	277,19

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 314 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 23/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.683,44
Número da Guia: 0125102298651268-0 **Data Emissão:** 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) **Emitida por:** 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94		Tomador: 03.207.703/0001-83											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		LEANDRO DE SOUZA	532	960.550.499-53	101	20/10/2025	Mensal	6.848,72	547,89	2,74	0,13	27,40	578,16
09/2025		LEANDRO FERREIRA ALVES	343	450.748.978-40	101	20/10/2025	Mensal	326,75	26,14	0,13	0,00	1,30	27,57
09/2025		LEONARDO JOSE DOS SANTOS	861	109.426.914-07	101	20/10/2025	Mensal	6.152,05	492,16	2,46	0,12	24,61	519,35
09/2025		LUCAS DANIEL DA SILVA	847	131.176.904-84	101	20/10/2025	Mensal	5.184,05	414,72	2,07	0,10	20,74	437,63
09/2025		LUCAS FEITOSA CAETANO	619	336.866.998-26	101	20/10/2025	Mensal	10.442,94	835,43	4,17	0,20	41,78	881,58
09/2025		LUCAS MIGUEL DOS SANTOS	701	443.622.628-06	101	20/10/2025	Mensal	4.132,14	330,57	1,65	0,08	16,53	348,83
09/2025		LUCIO BASILIO DE MEDEIROS	663	649.273.934-53	101	20/10/2025	Mensal	9.598,46	767,87	3,84	0,19	38,40	810,30
09/2025		LUIZ GONZAGA ALVES DE MORAIS	626	271.214.798-77	101	20/10/2025	Mensal	6.583,64	526,69	2,63	0,13	26,34	555,79
09/2025		LUIZ HENRIQUE TIOTIA DE OLIVEIRA	743	444.387.198-52	101	20/10/2025	Mensal	4.830,02	386,40	1,93	0,09	19,32	407,74
09/2025		MANUEL PEDRO REGO LICA	840	603.135.063-70	101	20/10/2025	Mensal	5.686,93	454,95	2,27	0,11	22,75	480,08
09/2025		MARCIO LIMA COSTA	361	020.116.593-70	101	20/10/2025	Mensal	3.589,92	287,19	1,43	0,07	14,36	303,05
09/2025		MARCOS FABIANO FERLETI	612	164.539.928-17	101	20/10/2025	Mensal	8.585,51	686,85	3,43	0,17	34,35	724,80
09/2025		MARIVALDO GUILHERME ESTEVES	842	009.682.384-40	101	20/10/2025	Mensal	5.994,16	479,53	2,39	0,12	23,98	506,02
09/2025		MICHAEL FERNANDO HENCKLEIN	367	420.343.728-83	101	20/10/2025	Mensal	2.579,99	206,38	1,03	0,05	10,31	217,77
09/2025		MIGUEL INACIO DA SILVA JUNIOR	366	589.220.268-20	101	20/10/2025	Mensal	4.367,78	349,42	1,74	0,08	17,47	368,71
09/2025		MIGUEL PORFIRIO	C01S001162	281.911.398-20	101	20/10/2025	Mensal	1.829,40	146,35	0,73	0,03	7,31	154,42
09/2025		MISAEEL PEREIRA DE SOUZA	688	111.921.246-42	101	20/10/2025	Mensal	3.446,27	275,70	1,37	0,06	13,78	290,91
09/2025		MOIZES SANTINO DOS SANTOS	099010945	507.434.579-00	101	20/10/2025	Mensal	5.233,68	418,69	2,09	0,10	20,93	441,81
09/2025		OSAIR NUNES DE OLIVEIRA	C01S001166	041.915.347-00	101	20/10/2025	Mensal	1.691,21	135,29	0,67	0,03	6,76	142,75
09/2025		OSVALDO MEDEIROS DA SILVA	099005585	327.596.198-50	101	20/10/2025	Mensal	15.602,54	1.248,20	6,24	0,31	62,42	1.317,17
09/2025		PAULO CESAR DA SILVA MENDES	846	387.194.118-20	101	20/10/2025	Mensal	3.906,72	312,53	1,56	0,07	15,63	329,79
09/2025		PAULO DI SESSA JUNIOR	667	095.949.158-97	101	20/10/2025	Mensal	3.872,67	309,81	1,54	0,07	15,49	326,91
09/2025		PAULO DONISETI DE OLIVEIRA	723	259.771.848-40	101	20/10/2025	Mensal	3.918,67	313,49	1,56	0,07	15,67	330,79
09/2025		PAULO VICTOR FERREIRA COSTA	C01S001167	164.284.337-70	101	20/10/2025	Mensal	1.140,89	91,27	0,45	0,02	4,56	96,30
09/2025		RAPHAEL JOSE DA SILVA	779	405.299.688-78	101	20/10/2025	Mensal	3.155,39	252,43	1,26	0,06	12,62	266,37
09/2025		REGINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	099004714	158.576.818-98	101	20/10/2025	Mensal	7.160,71	572,85	2,86	0,14	28,64	604,49
09/2025		RENAN DOS SANTOS PEREIRA	493	238.990.118-21	101	20/10/2025	Mensal	4.025,13	322,01	1,61	0,08	16,10	339,80
09/2025		RENATO DOS SANTOS LIMA	615	036.430.517-78	101	20/10/2025	Mensal	5.964,49	477,15	2,38	0,11	23,86	503,50
09/2025		RENATO SANTOS DA MOTA	129	401.334.418-14	101	20/10/2025	Mensal	9.165,52	733,24	3,66	0,18	36,67	773,75
09/2025		RENATO SILVA DE SOUZA	864	319.781.998-56	101	20/10/2025	Mensal	3.518,20	281,45	1,40	0,06	14,07	296,98
09/2025		RIVALDO VENANCIO DA SILVA NETO	372	050.572.335-21	101	20/10/2025	Mensal	5.045,82	403,66	2,01	0,09	20,18	425,94
09/2025		RODRIGO PARANHOS SANTOS	482	345.360.088-61	101	20/10/2025	Mensal	10.066,00	805,28	4,02	0,20	40,27	849,77
09/2025		ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	431	184.882.928-05	101	20/10/2025	Mensal	12.228,99	978,31	4,89	0,24	48,92	1.032,36
09/2025		RONALDO JOSE DEL CHIARO	787	131.675.218-64	101	20/10/2025	Mensal	4.760,18	380,81	1,90	0,09	19,04	401,84
09/2025		ROSIMEIRE BARBOSA DE CAMPOS	C01S001165	165.991.088-90	101	20/10/2025	Mensal	1.058,20	84,65	0,42	0,02	4,23	89,32
09/2025		RUI FELIX DA SILVA JUNIOR	772	388.658.368-65	101	20/10/2025	Mensal	5.595,87	447,66	2,23	0,11	22,38	472,38
09/2025		RYAN BARBOSA DA SILVA	488	596.851.338-16	101	20/10/2025	Mensal	3.913,89	313,11	1,56	0,07	15,65	330,39
09/2025		RYAN HENRIQUE CARVALHO SANTOS	686	241.873.928-74	101	20/10/2025	Mensal	5.363,00	429,04	2,14	0,10	21,45	452,73

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 314 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 23/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.683,44
Número da Guia: 0125102298651268-0 **Data Emissão:** 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) **Emitida por:** 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94		Tomador: 03.207.703/0001-83											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		SEBASTIAO SOARES	099013156	101.905.928-18	101	20/10/2025	Mensal	6.349,98	507,99	2,54	0,12	25,40	536,05
09/2025		SIDNEI SALTÃO	826	158.482.098-55	101	20/10/2025	Mensal	8.077,52	646,20	3,23	0,16	32,31	681,90
09/2025		SIDNEI SANTOS DE JESUS	357	355.896.978-24	101	20/10/2025	Mensal	4.311,72	344,93	1,72	0,08	17,24	363,97
09/2025		SINVAL CORREIA DA SILVA	099007501	059.185.448-10	101	20/10/2025	Mensal	5.156,48	412,51	2,06	0,10	20,63	435,30
09/2025		SIVALDO SANTANA BARBOSA	099011255	425.054.398-69	101	20/10/2025	Mensal	9.762,23	780,97	3,90	0,19	39,05	824,11
09/2025		TIAGO DA SILVA MARIANO	755	471.569.368-24	101	20/10/2025	Mensal	4.667,06	373,36	1,86	0,09	18,67	393,98
09/2025		TIAGO FRUTUOSO DE SOUZA	370	289.433.288-26	101	20/10/2025	Mensal	6.209,06	496,72	2,48	0,12	24,84	524,16
09/2025		UILSON FRANCISCO DA SILVA	415	876.556.249-68	101	20/10/2025	Mensal	10.230,06	818,40	4,09	0,20	40,93	863,62
09/2025		VAGNER HENRIQUE PEREIRA DE AVILA	512	147.099.036-97	101	20/10/2025	Mensal	4.987,68	399,01	1,99	0,10	19,95	421,05
09/2025		VALDINEI ALVES DE SOUZA	753	191.647.398-99	101	20/10/2025	Mensal	8.825,18	706,01	3,53	0,17	35,30	745,01
09/2025		VALDIR APARECIDO DO NASCIMENTO	712	245.689.788-90	101	20/10/2025	Mensal	9.256,66	740,53	3,70	0,18	37,03	781,44
09/2025		VALMOR FERREIRA DOS SANTOS	868	841.537.769-04	101	20/10/2025	Mensal	7.748,67	619,89	3,10	0,15	31,00	654,14
09/2025		VANDERLEI DONISETI DA SILVA	687	106.719.878-44	101	20/10/2025	Mensal	8.573,47	685,87	3,43	0,17	34,30	723,77
09/2025		VANDERLEI RODRIGUES	794	067.593.298-05	101	20/10/2025	Mensal	8.683,44	694,67	3,47	0,17	34,74	733,05
09/2025		VERSI ANDRE MANZALI	312	108.815.678-92	101	20/10/2025	Mensal	7.402,43	592,19	2,96	0,14	29,61	624,90
09/2025		WESLEY JOSE DA SILVA	377	421.955.858-62	101	20/10/2025	Mensal	5.726,06	458,08	2,29	0,11	22,90	483,38
09/2025		WILLIAN NEVES SILVA	766	048.107.805-38	101	20/10/2025	Mensal	5.109,62	408,76	2,04	0,10	20,44	431,34
09/2025		WILSON JOSE MACHADO	651	115.209.998-10	101	20/10/2025	Mensal	3.947,29	315,78	1,57	0,07	15,79	333,21
					Total do Tomador 03.207.703/0001-83			839.865,63	67.188,60	335,39	16,22	3.359,56	70.899,77
					Total do Estabelecimento 15.131.446/0003-94			1.653.019,12	131.534,95	656,40	31,54	6.576,89	138.799,78
					Total FGTS			1.746.410,08	139.006,10	693,64	33,29	6.950,41	146.683,44

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 314 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 23/10/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

146.683,44

Número da Guia: 0125102298651268-0 Data Emissão: 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) Emitida por: 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94		Tomador: 10.635.691/0001-53											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		ADRIANO RAMOS SOARES	332	088.741.266-11	101	20/10/2025	Mensal	4.547,74	363,81	1,81	0,09	18,19	383,90
09/2025		ANDRE RODRIGUES DECIO	099013501	062.284.049-54	101	20/10/2025	Mensal	3.575,22	286,01	1,43	0,07	14,30	301,81
09/2025		ANTONIO DONIZETI DOS SANTOS	099013459	142.147.368-26	101	20/10/2025	Mensal	4.992,02	399,36	1,99	0,10	19,97	421,42
09/2025		ANTONIO DOS SANTOS MENEZES	099012968	689.871.703-06	101	20/10/2025	Mensal	3.559,25	284,74	1,42	0,07	14,24	300,47
09/2025		APARECIDO BATISTA DA SILVA	782	057.683.268-55	101	20/10/2025	Mensal	3.375,92	270,07	1,35	0,06	13,50	284,98
09/2025		BRUNO FERNANDO FARIAS BARBOSA	345	440.591.858-92	101	20/10/2025	Mensal	6.809,00	544,72	2,72	0,13	27,24	574,81
09/2025		CARLOS ROBERTO RIGUI	252	068.124.828-97	101	20/10/2025	Mensal	3.127,58	250,20	1,25	0,06	12,51	264,02
09/2025		CASSIANO SENA MOREIRA	338	443.305.488-79	101	20/10/2025	Mensal	3.195,64	255,65	1,27	0,06	12,78	269,76
09/2025		CICERO OSCAR DE SOUZA PRIMO	709	078.639.618-07	101	20/10/2025	Mensal	3.046,53	243,72	1,21	0,06	12,18	257,17
09/2025		CLEBER LEMES DOS SANTOS	C01S001159	405.840.788-38	101	20/10/2025	Mensal	1.845,24	147,61	0,73	0,03	7,38	155,75
09/2025		CLOVES MOREIRA DE MAGALHAES	600	109.408.868-47	101	20/10/2025	Mensal	6.818,75	545,50	2,72	0,13	27,28	575,63
09/2025		CLOVIS FRANCA	337	087.629.918-41	101	20/10/2025	Mensal	3.928,55	314,28	1,57	0,07	15,71	331,63
09/2025		CLOVIS RODRIGUES DA SILVA	598	058.719.208-96	101	20/10/2025	Mensal	3.600,34	288,02	1,44	0,07	14,40	303,93
09/2025		DANIEL EVANGELISTA DO PRADO	099013191	451.116.688-96	101	20/10/2025	Mensal	6.640,64	531,25	2,65	0,13	26,56	560,59
09/2025		DORIVAL CARDOSO	099012683	027.206.018-61	101	20/10/2025	Mensal	5.966,88	477,35	2,38	0,11	23,87	503,71
09/2025		EDGAR BUENO DOLDE	099013533	005.178.660-56	101	20/10/2025	Mensal	4.814,90	385,18	1,92	0,08	19,26	406,44
09/2025		ELIAS AMORIM SILVA	099013479	357.757.185-34	101	20/10/2025	Mensal	5.815,67	465,25	2,32	0,11	23,26	490,94
09/2025		ELY MARCIO SILVA GOMES	282	935.431.663-87	101	10/10/2025	Rescisório	4.038,10	4,88	0,02	0,00	0,24	5,14
09/2025		FABIO HENRIQUE MARTINS	517	300.263.458-11	101	20/10/2025	Mensal	7.160,40	572,83	2,86	0,14	28,64	604,47
09/2025		FABIO INACIO VICENTE	265	918.143.321-20	101	20/10/2025	Mensal	3.815,93	305,27	1,52	0,07	15,26	322,12
09/2025		FERNANDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	099013543	095.486.268-61	101	20/10/2025	Mensal	3.213,93	257,11	1,28	0,06	12,85	271,30
09/2025		FRANCISCO DE OLIVEIRA	C01S001163	037.227.388-22	101	20/10/2025	Mensal	2.448,00	195,84	0,97	0,04	9,79	206,64
09/2025		FRANCISCO FLORENCIO DE ARAUJO	099013502	144.618.228-26	101	20/10/2025	Mensal	86,44	6,91	0,03	0,00	0,34	7,28
09/2025		GILDASIO LIMA PIRES	099013484	035.978.795-94	101	20/10/2025	Mensal	4.609,08	368,72	1,84	0,09	18,44	389,09
09/2025		GUILHERME RODRIGUES	C01S001160	431.219.378-98	101	20/10/2025	Mensal	1.796,97	143,75	0,71	0,03	7,18	151,67
09/2025		ISMAEL DA SILVA SANTOS	099013541	069.761.804-86	101	20/10/2025	Mensal	3.238,24	259,05	1,29	0,06	12,95	273,35
09/2025		JAIR TEIXEIRA DO AMARAL	099005853	099.859.078-92	101	20/10/2025	Mensal	5.812,63	465,01	2,32	0,11	23,25	490,69
09/2025		JESSIELSON GOMES BECERRA	C01S001151	395.653.808-08	101	20/10/2025	Mensal	2.961,05	236,88	1,18	0,05	11,84	249,95
09/2025		JOAO BATISTA POCAIA	456	958.126.448-53	101	20/10/2025	Mensal	3.986,84	318,94	1,59	0,08	15,95	336,56
09/2025		JOAO PEREIRA DE JESUS	573	536.894.379-20	101	20/10/2025	Mensal	3.137,13	250,96	1,24	0,06	12,54	264,80
09/2025		JOSE BARBOSA NETO	775	095.547.998-37	101	20/10/2025	Mensal	3.814,27	305,14	1,52	0,07	15,26	321,99
09/2025		JOSE CARLOS DA SILVEIRA	099013226	285.462.288-09	101	20/10/2025	Mensal	7.359,97	588,79	2,94	0,14	29,44	621,31
09/2025		JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	710	035.814.024-24	101	20/10/2025	Mensal	3.832,78	306,62	1,53	0,07	15,33	323,55
09/2025		JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA	780	136.335.588-02	101	20/10/2025	Mensal	3.358,72	268,69	1,34	0,06	13,43	283,52
09/2025		JOSE ROBERTO PIMENTEL	099013522	101.480.618-69	101	20/10/2025	Mensal	2.926,54	234,12	1,17	0,05	11,70	247,04
09/2025		JULIANO BUENO DE OLIVEIRA	099013198	362.768.688-84	101	20/10/2025	Mensal	2.894,44	231,55	1,15	0,05	11,58	244,33
09/2025		JURACI BORGES DE SOUSA	099013454	433.056.603-68	101	20/10/2025	Mensal	6.200,34	496,02	2,48	0,12	24,80	523,42
09/2025		KLAUSS EDUARDO DE ROSSI SALGADO	697	906.610.281-00	101	20/10/2025	Mensal	2.964,48	237,15	1,18	0,05	11,86	250,24

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 314 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 23/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.683,44
Número da Guia: 0125102298651268-0 **Data Emissão:** 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) **Emitida por:** 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		15.131.446/0003-94		Tomador:		10.635.691/0001-53								
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
09/2025		LAERCIO ROCHA COSTA	099013380	038.050.038-89	101	20/10/2025	Mensal	5.445,76	435,66	2,17	0,10	21,78	459,71	
09/2025		LUCAS EDUARDO GOMES BORGES	C01S001150	450.571.238-90	101	20/10/2025	Mensal	2.845,92	227,67	1,13	0,05	11,38	240,23	
09/2025		LUCAS FERNANDES	793	336.106.848-79	101	20/10/2025	Mensal	4.172,77	333,82	1,66	0,08	16,69	352,25	
09/2025		LUIZ CARLOS GOMES FERREIRA	552	023.627.448-17	101	20/10/2025	Mensal	3.887,34	310,98	1,55	0,07	15,55	328,15	
09/2025		MARCELO ALVES DA CRUZ	560	223.720.038-60	101	20/10/2025	Mensal	383,43	30,67	0,15	0,00	1,53	32,35	
09/2025		MARCELO LOPES ROSA	099008373	294.976.658-73	101	20/10/2025	Mensal	11.943,69	955,49	4,77	0,23	47,78	1.008,27	
09/2025		MARCELO MARCOS DE LOURENCO	784	223.613.648-08	101	20/10/2025	Mensal	776,02	62,08	0,31	0,01	3,10	65,50	
09/2025		MARCELO RODRIGUES XAVIER	740	349.995.038-32	101	20/10/2025	Mensal	3.995,78	319,66	1,59	0,08	15,98	337,31	
09/2025		MARCIO GONCALVES DA SILVA	516	145.927.028-24	101	20/10/2025	Mensal	4.455,16	356,41	1,78	0,08	17,82	376,09	
09/2025		MARLUCIO RODRIGUES FAGUNDES	693	098.356.968-10	101	20/10/2025	Mensal	6.887,36	550,98	2,75	0,13	27,55	581,41	
09/2025		MATHEUS HENRIQUE LEONARDO DA SILVA	696	555.683.098-33	101	20/10/2025	Mensal	3.450,67	276,05	1,38	0,06	13,80	291,29	
09/2025		MATIAS FORTUNATO FERNANDES	099013471	425.820.338-63	101	20/10/2025	Mensal	4.602,09	368,16	1,84	0,09	18,41	388,50	
09/2025		NELRY FERREIRA CREMA	563	337.201.248-86	101	20/10/2025	Mensal	4.943,29	395,46	1,97	0,09	19,77	417,29	
09/2025		OSMARINO DE OLIVEIRA	513	165.504.378-14	101	20/10/2025	Mensal	4.852,83	388,22	1,94	0,09	19,41	409,66	
09/2025		PEDRO EVANGELISTA DO PRADO	420	425.769.138-73	101	20/10/2025	Mensal	3.355,38	268,43	1,34	0,06	13,42	283,25	
09/2025		ROBERTO PORTO	91	633.487.807-72	101	20/10/2025	Mensal	5.505,30	440,42	2,20	0,11	22,02	464,75	
09/2025		RODRIGO DE ALMEIDA	263	694.817.841-34	101	20/10/2025	Mensal	2.907,74	232,61	1,16	0,05	11,63	245,45	
09/2025		RODRIGO JOSE DA SILVA	578	342.544.488-30	101	20/10/2025	Mensal	6.250,06	500,00	2,50	0,12	25,00	527,62	
09/2025		ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO	099004726	067.243.398-20	101	20/10/2025	Mensal	14.286,09	1.142,88	5,71	0,28	57,15	1.206,02	
09/2025		RYAN FELIPE MENDES PEREIRA	342	395.635.508-38	101	20/10/2025	Mensal	1.653,15	132,25	0,66	0,03	6,61	139,55	
09/2025		SILVIA MILANEZ	556	216.032.938-09	101	20/10/2025	Mensal	3.643,92	291,51	1,45	0,07	14,57	307,60	
09/2025		THIAGO BELAO CALDANA	717	328.325.098-78	101	20/10/2025	Mensal	4.253,49	340,27	1,70	0,08	17,01	359,06	
09/2025		THIAGO LEME COTIAS	099013490	329.398.948-92	101	20/10/2025	Mensal	8.099,94	647,99	3,24	0,16	32,40	683,79	
09/2025		UBIRACY ALVES BARBOSA	099006148	376.891.345-72	101	20/10/2025	Mensal	12.339,77	987,18	4,93	0,24	49,37	1.041,72	
09/2025		VALDIR APARECIDO ULDERICO	738	067.398.258-07	101	20/10/2025	Mensal	4.026,58	322,12	1,61	0,08	16,11	339,92	
09/2025		VALDIR MARANI	099013398	078.609.408-76	101	20/10/2025	Mensal	3.927,95	314,23	1,57	0,07	15,71	331,58	
09/2025		VALDIR PIRES	099013520	019.969.858-92	101	20/10/2025	Mensal	8.146,88	651,75	3,25	0,16	32,59	687,75	
09/2025		VALMIR VIEIRA DE MATOS	013000384	067.439.978-11	101	20/10/2025	Mensal	5.397,07	431,76	2,15	0,10	21,59	455,60	
09/2025		WELLINGTON DIEGO LOPES DA SILVA	C01S001164	228.381.828-11	101	20/10/2025	Mensal	1.543,99	123,51	0,61	0,03	6,17	130,32	
Total do Tomador								10.635.691/0001-53	303.295,57	23.945,17	119,41	5,63	1.197,20	25.267,41
Total do Estabelecimento								15.131.446/0003-94	1.653.019,12	131.534,95	656,40	31,54	6.576,89	138.799,78
Total FGTS									1.746.410,08	139.006,10	693,64	33,29	6.950,41	146.683,44

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 Nome Empregador: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 314 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 23/10/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

146.683,44

Número da Guia: 0125102298651268-0 Data Emissão: 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) Emitida por: 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94		Tomador: 51.235.24935/74												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
09/2025		ADRIANO SOUZA GOMES	141	415.217.378-51	101	20/10/2025	Mensal	4.128,83	330,30	1,65	0,08	16,51	348,54	
09/2025		ALISSON PEREIRA DA SILVA	133	860.760.365-59	101	20/10/2025	Mensal	4.016,34	321,30	1,60	0,08	16,06	339,04	
09/2025		ANDRE COSTA DA SILVA	132	222.831.978-30	101	20/10/2025	Mensal	5.827,75	466,22	2,33	0,11	23,31	491,97	
09/2025		ANTONIO CANTUARIO DE SOUSA	09900961	565.425.263-15	101	20/10/2025	Mensal	4.256,43	340,51	1,70	0,08	17,02	359,31	
09/2025		ANTONIO LISBOA RODRIGUES	799	239.851.778-05	101	20/10/2025	Mensal	3.992,60	319,40	1,59	0,08	15,97	337,04	
09/2025		ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA	112	025.371.559-80	101	20/10/2025	Mensal	4.896,79	391,74	1,95	0,09	19,59	413,37	
09/2025		ANTONIO RODRIGUES PATRICIO	490	020.420.183-76	101	10/10/2025	Rescisório	4.919,98	6,58	0,03	0,00	0,32	6,93	
09/2025		BRUNO STEFANI DOS SANTOS	445	399.571.728-40	101	20/10/2025	Mensal	13.182,56	1.054,60	5,27	0,26	52,74	1.112,87	
09/2025		CARLOS MASCARENHAS	099012003	084.232.308-21	101	20/10/2025	Mensal	7.912,41	632,99	3,16	0,15	31,65	667,95	
09/2025		CARLOS ROBERTO BAPTISTA	099013455	443.422.256-20	101	20/10/2025	Mensal	11.408,25	912,66	4,56	0,22	45,64	963,08	
09/2025		CICERO BELO DOS SANTOS	188	116.962.458-85	101	20/10/2025	Mensal	5.399,23	431,93	2,16	0,10	21,60	455,79	
09/2025		CLAUDIO ANDRADE MOTA	843	902.590.922-15	101	20/10/2025	Mensal	3.626,69	290,13	1,45	0,07	14,51	306,16	
09/2025		DAVINO JOSE DA SILVA	190	889.184.327-04	101	20/10/2025	Mensal	5.316,49	425,31	2,12	0,10	21,27	448,80	
09/2025		DOUGLAS ALEXANDRE BARBOSA	803	563.388.788-37	101	20/10/2025	Mensal	3.723,58	297,88	1,48	0,07	14,89	314,32	
09/2025		EDILSON ELOI LIMA	460	831.342.713-20	101	20/10/2025	Mensal	5.245,40	419,63	2,09	0,10	20,98	442,80	
09/2025		EDVALDO GONCALVES DE LIRA	234	222.823.348-09	101	20/10/2025	Mensal	10.218,40	817,47	4,08	0,20	40,88	862,63	
09/2025		EUZIMAR DA CONCEICAO	099008333	889.818.603-78	101	20/10/2025	Mensal	3.571,90	285,75	1,42	0,07	14,29	301,53	
09/2025		EVERALDO DA PAIXAO SANTOS	411	715.979.215-72	101	20/10/2025	Mensal	3.416,69	273,33	1,36	0,06	13,66	288,41	
09/2025		EZEQUIEL ANTONIO DA SILVA	412	417.392.108-08	101	20/10/2025	Mensal	4.037,54	323,00	1,61	0,08	16,15	340,84	
09/2025		EZEQUIEL NUNES	099013013	119.179.608-67	101	20/10/2025	Mensal	3.871,94	309,75	1,54	0,07	15,49	326,85	
09/2025		FABIANO NERVA LUIZ	862	335.947.118-03	101	20/10/2025	Mensal	8.284,34	662,74	3,31	0,16	33,14	699,35	
09/2025		FABIO NUNES DE SOUSA	142	023.765.303-69	101	20/10/2025	Mensal	4.318,86	345,50	1,72	0,08	17,27	364,57	
09/2025		FRANCISCO JOCA DE SOUSA	137	116.103.648-21	101	20/10/2025	Mensal	5.742,65	459,41	2,29	0,11	22,97	484,78	
09/2025		JOAO BOSCO NUNES	405	074.973.108-79	101	20/10/2025	Mensal	2.794,07	223,52	1,11	0,05	11,17	235,85	
09/2025		JOAO PAULO AMANCIO FERREIRA	509	224.567.428-69	101	20/10/2025	Mensal	4.353,43	348,27	1,74	0,08	17,41	367,50	
09/2025		JOSE ANTONIO DOS SANTOS	508	085.154.008-20	101	20/10/2025	Mensal	4.983,01	398,64	1,99	0,10	19,93	420,66	
09/2025		JOSE ANTONIO LAVEZZO	85	125.040.748-67	101	20/10/2025	Mensal	5.966,83	477,34	2,38	0,11	23,87	503,70	
09/2025		JOSE DONISETE VILAS BOAS	149	786.357.566-49	101	20/10/2025	Mensal	3.417,54	273,40	1,36	0,06	13,67	288,49	
09/2025		JOSE GERALDO DE ALMEIDA	157	507.480.686-00	101	20/10/2025	Mensal	2.576,19	206,09	1,03	0,05	10,30	217,47	
09/2025		JOSE LUIS PEREIRA	502	350.028.998-38	101	20/10/2025	Mensal	3.700,60	296,04	1,48	0,07	14,80	312,39	
09/2025		JOSE MARIA SILVA	120	709.371.413-72	101	20/10/2025	Mensal	3.451,17	276,09	1,38	0,06	13,80	291,33	
09/2025		JOSE ROBERTO SIMAO	099010239	103.059.668-98	101	20/10/2025	Mensal	7.448,45	595,87	2,98	0,14	29,80	628,79	
09/2025		JOSIEL DA SILVA PEREIRA	126	227.007.368-18	101	20/10/2025	Mensal	5.868,29	469,46	2,34	0,11	23,47	495,38	
09/2025		JULIO CESAR SANTANA BARBOSA	599	577.732.488-69	101	20/10/2025	Mensal	4.224,22	337,93	1,69	0,08	16,90	356,60	
09/2025		LUCIANO SIQUEIRA TENORIO	099009655	276.369.668-67	101	20/10/2025	Mensal	4.134,73	330,77	1,65	0,08	16,54	349,04	
09/2025		LUIS PAULO FERREIRA DA SILVA	139	408.629.738-80	101	20/10/2025	Mensal	4.613,38	369,07	1,84	0,09	18,45	389,45	
09/2025		MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS	475	217.555.448-12	101	20/10/2025	Mensal	5.281,84	422,54	2,11	0,10	21,13	445,88	
09/2025		MARCOS AUGUSTO HERDEIRO	217	428.539.758-78	101	20/10/2025	Mensal	3.746,70	299,73	1,49	0,07	14,99	316,28	

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 314 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 23/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.683,44
Número da Guia: 0125102298651268-0 **Data Emissão:** 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) **Emitida por:** 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94		Tomador: 51.235.24935/74											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		MARIVAL APARECIDO CORDEIRO DE JESUS	494	180.706.858-75	101	20/10/2025	Mensal	6.693,24	535,45	2,67	0,13	26,77	565,02
09/2025		MILTON MARCELO FELIX DE MOURA	189	264.378.798-66	101	20/10/2025	Mensal	10.842,53	867,40	4,33	0,21	43,38	915,32
09/2025		NILDOMAR AMORIM SILVA	099010238	044.997.905-90	101	20/10/2025	Mensal	4.307,96	344,63	1,72	0,08	17,23	363,66
09/2025		OSMAR PEREIRA DE SOUZA	181	643.966.141-87	101	20/10/2025	Mensal	5.450,09	436,00	2,18	0,10	21,80	460,08
09/2025		RAFAEL CARLOS DE GODOY	827	365.796.758-37	101	20/10/2025	Mensal	2.390,75	191,26	0,95	0,04	9,56	201,81
09/2025		RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE CASTRO	524	913.966.973-49	101	20/10/2025	Mensal	4.712,19	376,97	1,88	0,09	18,85	397,79
09/2025		REGINALDO SANTOS DA MOTA	86	059.214.238-82	101	20/10/2025	Mensal	5.168,07	413,44	2,06	0,10	20,67	436,27
09/2025		REGINALDO SANTOS DA MOTA JUNIOR	339	381.068.478-37	101	20/10/2025	Mensal	10.520,05	841,60	4,20	0,21	42,09	888,10
09/2025		ROBERIO SANTOS RIBEIRO MATOS	099004717	225.837.198-82	101	20/10/2025	Mensal	7.116,18	569,29	2,84	0,14	28,47	600,74
09/2025		ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	099011964	138.073.348-07	101	20/10/2025	Mensal	3.607,81	288,62	1,44	0,07	14,43	304,56
09/2025		ROBERTO DELGADO	469	138.952.028-51	101	20/10/2025	Mensal	6.108,79	488,70	2,44	0,12	24,44	515,70
09/2025		RODRIGO DE SOUZA CORONADO	184	389.195.148-52	101	20/10/2025	Mensal	3.357,60	268,60	1,34	0,06	13,43	283,43
09/2025		ROGERIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	113	877.702.703-59	101	20/10/2025	Mensal	4.522,74	361,81	1,80	0,09	18,09	381,79
09/2025		RUDSON ARAUJO NASCIMENTO	099006245	013.736.265-00	101	20/10/2025	Mensal	6.336,90	506,95	2,53	0,12	25,35	534,95
09/2025		SALVADOR GOMES PEREIRA	134	493.337.555-00	101	20/10/2025	Mensal	8.555,61	684,44	3,42	0,17	34,23	722,26
09/2025		SERGIO MARTINS PEREIRA	613	214.334.928-90	101	20/10/2025	Mensal	6.791,42	543,31	2,71	0,13	27,17	573,32
09/2025		TIAGO DONIZETE DOS SANTOS	506	425.795.198-23	101	20/10/2025	Mensal	2.968,34	237,46	1,18	0,05	11,87	250,56
09/2025		VALDEMIR DA SILVA	151	290.739.358-81	101	20/10/2025	Mensal	3.063,07	245,04	1,22	0,06	12,25	258,57
09/2025		VALDINILSON CARNEIRO LIBERATO	125	036.666.223-64	101	20/10/2025	Mensal	11.528,94	930,31	4,65	0,23	46,52	981,71
09/2025		VALTER MONTAGNOLI	87	295.083.958-42	101	20/10/2025	Mensal	9.826,25	786,10	3,93	0,19	39,31	829,53
09/2025		VICTOR COSTA CAVALCANTE FONTOLAN	476	370.977.328-81	101	20/10/2025	Mensal	2.254,58	180,36	0,90	0,04	9,02	190,32
09/2025		WASHINGTON DE OLIVEIRA BATISTA	419	517.575.778-40	101	20/10/2025	Mensal	3.412,40	272,99	1,36	0,06	13,65	288,06
09/2025		WILLIAM JOSE VILAR PEREIRA	492	615.828.073-96	101	20/10/2025	Mensal	2.143,67	171,49	0,85	0,04	8,57	180,95
09/2025		WILLIAM ROGERIO DA SILVA	183	339.387.588-48	101	20/10/2025	Mensal	2.870,68	229,65	1,14	0,05	11,48	242,32
09/2025		ZIGOMAR ARAUJO SANTANA	136	093.102.008-55	101	20/10/2025	Mensal	5.163,51	413,08	2,06	0,10	20,65	435,89
		Total do Tomador		51.235.24935/74				337.689,47	26.627,84	132,84	6,35	1.331,42	28.098,45
		Total do Estabelecimento		15.131.446/0003-94				1.653.019,12	131.534,95	656,40	31,54	6.576,89	138.799,78
							Total FGTS	1.746.410,08	139.006,10	693,64	33,29	6.950,41	146.683,44

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 314 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 23/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.683,44
Número da Guia: 0125102298651268-0 **Data Emissão:** 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) **Emitida por:** 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94		Tomador: 90.025.34096/78											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		CLEZIO BARBOSA VIEIRA	099006287	263.706.318-17	101	20/10/2025	Mensal	15.658,04	1.252,64	6,26	0,31	62,64	1.321,85
Total do Tomador 90.025.34096/78								15.658,04	1.252,64	6,26	0,31	62,64	1.321,85
Total do Estabelecimento 15.131.446/0003-94								1.653.019,12	131.534,95	656,40	31,54	6.576,89	138.799,78
Total FGTS								1.746.410,08	139.006,10	693,64	33,29	6.950,41	146.683,44

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 314 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 23/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.683,44
Número da Guia: 0125102298651268-0 **Data Emissão:** 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) **Emitida por:** 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		AGNALDO SCHIAVINATO	333	290.038.988-71	101	20/10/2025	Mensal	11.459,46	916,75	4,58	0,23	45,84	967,40
09/2025		ANDRE DE SOUZA SILVA	575	221.282.488-25	101	20/10/2025	Mensal	2.411,26	192,90	0,96	0,04	9,64	203,54
09/2025		ANDREA BUENO CLARO	572	258.051.538-07	101	20/10/2025	Mensal	4.766,05	381,28	1,90	0,09	19,06	402,33
09/2025		ANTONIO MARCOS GARBIN ALVES NEGRAO	099010383	228.221.638-55	101	20/10/2025	Mensal	6.098,63	487,89	2,44	0,12	24,40	514,85
09/2025		CARLOS ALBERTO DIAS SARMANHO	099010758	701.570.062-04	101	20/10/2025	Mensal	7.180,83	574,46	2,87	0,14	28,73	606,20
09/2025		CARLOS GERMANO LUIZ	099010815	105.706.848-97	101	20/10/2025	Mensal	3.151,87	252,14	1,26	0,06	12,61	266,07
09/2025		CARLOS HENRIQUE SILVA DA LUZ	873	557.175.138-01	101	20/10/2025	Mensal	4.335,16	346,81	1,73	0,08	17,34	365,96
09/2025		CLEITON LUIS BELARMINA	C01S001157	391.005.168-56	101	20/10/2025	Mensal	1.283,90	102,71	0,51	0,02	5,13	108,37
09/2025		DOUGLAS FERNANDO ARMBRUSTER	099009092	302.266.588-13	101	20/10/2025	Mensal	8.124,92	649,99	3,25	0,16	32,50	685,90
09/2025		EDUARDO HENRIQUE CAIXETA	111	256.073.498-29	101	20/10/2025	Mensal	18.003,81	1.440,30	7,20	0,36	72,03	1.519,89
09/2025		ISABELA DE SA BITHENCOURT	C01S001154	537.150.298-03	101	20/10/2025	Mensal	2.404,76	192,38	0,96	0,04	9,62	203,00
09/2025		ISABELA SANTOS CARNEIRO	346	423.934.588-08	101	20/10/2025	Mensal	4.609,66	368,77	1,84	0,09	18,44	389,14
09/2025		JOAO PAULO DE MORAIS	268	341.354.878-66	101	20/10/2025	Mensal	11.691,98	935,35	4,67	0,23	46,77	987,02
09/2025		JOEL DE JESUS GONCALVES	441	031.848.605-90	101	20/10/2025	Mensal	81,61	6,52	0,03	0,00	0,32	6,87
09/2025		JOSUE LINO SERRA	790	339.562.328-95	101	20/10/2025	Mensal	9.691,85	775,34	3,87	0,19	38,77	818,17
09/2025		LETICIA REGINA LUCIANO PAIVA	818	463.321.278-80	101	20/10/2025	Mensal	3.490,08	279,20	1,39	0,07	13,96	294,62
09/2025		MARIANO VICTORINO JUNIOR	581	121.081.068-98	101	20/10/2025	Mensal	10.630,93	850,47	4,25	0,21	42,53	897,46
09/2025		MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA	814	424.214.418-03	101	20/10/2025	Mensal	5.008,97	400,71	2,00	0,10	20,04	422,85
09/2025		MOZART VIEIRA SOBRINHO	C01S001152	128.146.184-90	101	20/10/2025	Mensal	6.939,30	555,14	2,77	0,13	27,76	585,80
09/2025		NEIVA FANTIN	164	274.693.908-80	101	20/10/2025	Mensal	5.906,94	472,55	2,36	0,11	23,63	498,65
09/2025		PEDRO HENRIQUE GALDEANO FERREIRA	500	492.576.078-52	101	20/10/2025	Mensal	3.643,50	291,48	1,45	0,07	14,57	307,57
09/2025		RENAN HENRIQUE APRIZIO DA MOTA	C01S001158	420.196.578-30	101	20/10/2025	Mensal	1.283,90	102,71	0,51	0,02	5,13	108,37
09/2025		RUBENS DOMINGUES	099012013	115.185.768-85	101	20/10/2025	Mensal	3.733,48	298,67	1,49	0,07	14,93	315,16
09/2025		SERAFIM TEOBALDO MARTINS	584	273.052.871-72	101	20/10/2025	Mensal	12.204,77	976,38	4,88	0,24	48,83	1.030,33
09/2025		THIAGO LEARDINI SOUZA	797	374.316.548-12	101	20/10/2025	Mensal	3.718,31	297,46	1,48	0,07	14,87	313,88
09/2025		TIAGO NOGUEIRA FRANCA	571	349.924.328-83	101	20/10/2025	Mensal	4.654,48	372,34	1,85	0,09	18,62	392,90
		Total do Tomador	Sem Tomador					156.510,41	12.520,70	62,50	3,03	626,07	13.212,30
		Total do Estabelecimento	15.131.446/0003-94					1.653.019,12	131.534,95	656,40	31,54	6.576,89	138.799,78
			Total FGTS					1.746.410,08	139.006,10	693,64	33,29	6.950,41	146.683,44

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 314 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 23/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.683,44
Número da Guia: 0125102298651268-0 **Data Emissão:** 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) **Emitida por:** 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Categorias

Estabelecimento: 15.131.446/0001-22

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	101	25	93.390,96	7.471,15	0,00	0,00	37,24	1,75	373,52	7.883,66
Total do Estabelecimento		15.131.446/0001-22	93.390,96	7.471,15	0,00	0,00	37,24	1,75	373,52	7.883,66

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	101	289	1.653.019,12	131.523,49	11,46	0,00	656,40	31,54	6.576,89	138.799,78
Total do Estabelecimento		15.131.446/0003-94	1.653.019,12	131.523,49	11,46	0,00	656,40	31,54	6.576,89	138.799,78
Total FGTS			1.746.410,08	138.994,64	11,46	0,00	693,64	33,29	6.950,41	146.683,44

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.719/2008
 103 - Empregado - Aprendiz
 104 - Empregado - Doméstico
 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.919/1974
 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
 201 - Trabalhador avulso portuário
 202 - Trabalhador avulso não portuário
 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
 303 - Exercente de mandato eletivo
 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
 307 - Militar
 308 - Conselheiro
 309 - Agente público - Outros
 310 - Servidor público eventual
 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
 312 - Auxiliar local
 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
 410 - Trabalhador cedido ao serviço em outro órgão/juiz auxiliar - informação prestada pelo cessante/destino
 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
 751 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
 901 - Estagiário
 902 - Médico residente
 903 - Bolaista, nos termos da Lei 8.958/1994
 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 314 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 23/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.683,44
Número da Guia: 0125102298651268-0 **Data Emissão:** 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) **Emitida por:** 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	15.131.446/0001-22	25	93.390,96	7.471,15	0,00	0,00	37,24	1,75	373,52	7.883,66
09/2025	15.131.446/0003-94	289	1.653.019,12	131.523,49	11,46	0,00	656,40	31,54	6.576,89	138.799,78
Total FGTS			1.746.410,08	138.994,64	11,46	0,00	693,64	33,29	6.950,41	146.683,44

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 314 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 23/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.683,44
Número da Guia: 0125102298651268-0 **Data Emissão:** 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) **Emitida por:** 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 15.131.446/0001-22

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	11 - FGTS mensal	25	93.245,10	7.459,49	0,00	0,00	37,19	1,75	372,94	7.871,37
09/2025	12 - FGTS 13º salário	1	145,86	11,66	0,00	0,00	0,05	0,00	0,58	12,29
Total do Estabelecimento		15.131.446/0001-22	93.390,96	7.471,15	0,00	0,00	37,24	1,75	373,52	7.883,66

Estabelecimento: 15.131.446/0003-94

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	11 - FGTS mensal	286	1.627.356,85	130.187,20	0,00	0,00	649,70	31,24	6.509,53	137.377,67
09/2025	12 - FGTS 13º salário	9	16.704,19	1.336,29	0,00	0,00	6,65	0,30	66,80	1.410,04
09/2025	21 - FGTS mês da rescisão	2	8.958,08	0,00	11,46	0,00	0,05	0,00	0,56	12,07
Total do Estabelecimento		15.131.446/0003-94	1.653.019,12	131.523,49	11,46	0,00	656,40	31,54	6.576,89	138.799,78
Total FGTS			1.746.410,08	138.994,64	11,46	0,00	693,64	33,29	6.950,41	146.683,44

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.131.446 **Nome Empregador:** EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 314 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 23/10/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 146.683,44
Número da Guia: 0125102298651268-0 **Data Emissão:** 22/10/2025 11:10:02 (Brasília) **Emitida por:** 05.737.510/0001-60 - PROPAY CERTIFICADOS

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 03.207.703/0001-83

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	132	839.865,63	67.188,60	0,00	0,00	335,39	16,22	3.359,56	70.899,77
Total do Tomador	03.207.703/0001-83	839.865,63	67.188,60	0,00	0,00	335,39	16,22	3.359,56	70.899,77

Tomador: 10.635.691/0001-53

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	67	303.295,57	23.940,29	4,88	0,00	119,41	5,63	1.197,20	25.267,41
Total do Tomador	10.635.691/0001-53	303.295,57	23.940,29	4,88	0,00	119,41	5,63	1.197,20	25.267,41

Tomador: 51.235.24935/74

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	63	337.689,47	26.621,26	6,58	0,00	132,84	6,35	1.331,42	28.098,45
Total do Tomador	51.235.24935/74	337.689,47	26.621,26	6,58	0,00	132,84	6,35	1.331,42	28.098,45

Tomador: 90.025.34096/78

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	10	46.797,02	3.743,72	0,00	0,00	18,66	0,90	187,17	3.950,45
Total do Tomador	90.025.34096/78	46.797,02	3.743,72	0,00	0,00	18,66	0,90	187,17	3.950,45

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	42	218.762,39	17.500,77	0,00	0,00	87,34	4,19	875,06	18.467,36
Total do Tomador	Sem Tomador	218.762,39	17.500,77	0,00	0,00	87,34	4,19	875,06	18.467,36
Total FGTS		1.746.410,08	138.994,64	11,46	0,00	693,64	33,29	6.950,41	146.683,44



DIÁRIO DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC

PERÍODO: 01/11/2025 A 15/11/2025

MEDIÇÃO: 5

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 2025019963
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/2025

CONTRATADA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PF
D. BASE PROPOSTA: ORDEM DE SERVIÇO: 23/07/2025
ASS. CONTRATO: 21/07/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO :

Rafael Costa Vioto

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA
E A SEDE DA CMOC

MAPA DE CHUVA

	SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SAB	DOM
DIAS						1	2
MANHÃ						C	
TARDE						I	
NOITE						I	

	SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SAB	DOM
DIAS	3	4	5	6	7	8	9
MANHÃ	B	B	B	I	B		
TARDE	B	B	B	B	B		
NOITE	B	B	C	B	B		

	SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SAB	DOM
DIAS	10	11	12	13	14	15	16
MANHÃ	B	B	B	B	B		
TARDE	B	B	B	B	B		
NOITE	B	B	B	B	B		

	SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SAB	DOM
DIAS	17	18	19	20	21	22	23
MANHÃ							
TARDE							
NOITE							

	SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SAB	DOM
DIAS	24	25	26	27	28	29	30
MANHÃ							
TARDE							
NOITE							

	LEGENDA	TOTAL	% MÊS
B	BOM	28	84,85%
C	CHUVA	2	6,06%
I	IMPRATICÁVEL	3	9,09%

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras



DATA: 01/11/25

DIA DA SEMANA: Sabado

RESTANTE (EXECUÇÃO): 9

	FRESAGEM
	RECICLAGEM DE BASE
	IMPRIMAÇÃO
	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO
	PINTURA DE LIGAÇÃO
	CBUG FAIXA B
	CBUG FAIXA C
	DEMOLIÇÃO
	DRENAGEM SUPERFICIAL
	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA
	SINALIZAÇÃO
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO
	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS
	ESTUDOS GEOTÉCNICOS
	ESTUDOS TÉCNICOS

FISCAL DA EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

 POTÊNCIA NO CONTRATO DO BRASIL	DIÁRIO DE OBRAS		N.º 5
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		FL.: 2
OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC		DIA DA SEMANA: Domingo	DATA: 02/11/25
DADOS EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA			
PROCESSO LICITATÓRIO: 2025019963		CONTRATO EXECUÇÃO: 171/2025	ASS. CONTRATO: 21/07/2025
O. SERV.: 23/07/2025		PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/25	
VALOR PROPOSTA: R\$ -	PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2025	DECORRIDO: 104	RESTANTE (VIGÊNCIA): 261
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/25		DECORRIDO: 102	RESTANTE (EXECUÇÃO): 8

ANOTAÇÕES:

1. FISCAL DA EXECUÇÃO

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUTORA)

Sem Atividades

CLIMA: ☐ SOL ☐ NUBLADO ☐ CHUVA

3. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

FRESAGEM	RECICLAGEM DE BASE	IMPRIMAÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	PINTURA DE LIGAÇÃO	CBUQ FAIXA B	CBUQ FAIXA C	DEMOLIÇÃO	DRENAGEM SUPERFICIAL	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA	SINALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	ESTUDOS TÉCNICOS

Rafael Vioto
ENGENHEIRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA 260237903-9
André Nolas de Oliveira
FISCAL DA EXECUÇÃO
Secretaria Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

	DIÁRIO DE OBRAS		N.º 5
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		FL.: 3
OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC		DIA DA SEMANA:	Segunda-Feira
DADOS EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO: 2025019963 CONTRATO EXECUÇÃO: 171/2025 ASS. CONTRATO: 21/07/2025 O. SERV.: 23/07/2025 VALOR PROPOSTA: R\$ - PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2026 DECORRIDO: 105 RESTANTE (VIGÊNCIA): 260 PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/ DECORRIDO: 103 RESTANTE (EXECUÇÃO): 7			

ANOTAÇÕES:

1. FISCAL DA EXECUÇÃO

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUTORA)

Marcação Topografica dos dispositivos de drenagem (Caixa Coletora e Boca de Bueiro), Tubulação da Estaca 22

Conclusão do Reaterro das Tubulações de Drenagem da Estaca 22

Transporte de Material Cascalho da Jazida da CMOC para o Bota Espera da Obra Estaca 90

Transporte de Agregados para Execução da Base de Solo Brita da Pedreira Catalão até o Bota Espera da obra estaca 90

Conformação com Motoniveladora para manutenção do Leito da Estrada até a Portaria 2 da CMOC

CLIMA: ☒ SOL ☐ NUBLADO ☐ CHUVA

3. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

FRESAGEM	RECICLAGEM DE BASE	IMPRIMAÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	PINTURA DE LIGAÇÃO	CBUQ FAIXA B	CBUQ FAIXA C	DEMOLIÇÃO	DRENAGEM SUPERFICIAL	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA	SINALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	ESTUDOS TÉCNICOS
												x		x

Rafael Vioto
ENGENHEIRO

CREA 260237566-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Leandra Damas de Oliveira
FISCAL DA EXECUÇÃO
Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

 POTÊNCIA NO CERRAÇÃO DO BRASIL	DIÁRIO DE OBRAS		N.º 5
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		FL.: 4
OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PADUA E A SEDE DA CMOC		DIA DA SEMANA: Terça-Feira	DATA: 04/11/25
DADOS EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA			
PROCESSO LICITATÓRIO: 2025019963		CONTRATO EXECUÇÃO: 171/2025	ASS. CONTRATO: 21/07/2025
VALOR PROPOSTA: R\$ -		PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2026	DECORRIDO: 106
		RESTANTE (VIGÊNCIA): 259	PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/7
		DECORRIDO: 104	RESTANTE (EXECUÇÃO): 6

ANOTAÇÕES:

1. FISCAL DA EXECUÇÃO

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUTORA)

Escavação para sondagem das tubulações de água existente, para implantação dos dispositivos de drenagem.

Transporte de Material Cascalho da Jazida da CMOC para o Bota Espera da Obra Estaca 90

Transporte de Agregados para Execução da Base de Solo Brita da Pedreira Catalão até o Bota Espera da obra estaca 90

Carga, Transporte e Espalhamento de Cascalho e Agregado para execução da Base de Solo Brita

CLIMA: ☒ SOL ☐ NUBLADO ☐ CHUVA

3. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

FRESAGEM	RECICLAGEM DE BASE	IMPRIMAÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	PINTURA DE LIGAÇÃO	CBUQ FAIXA B	CBUQ FAIXA C	DEMOLIÇÃO	DRENAGEM SUPERFICIAL	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA	SINALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	ESTUDOS TÉCNICOS

Rafael Vioto
ENGENHEIRO
CREA 260237906-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
FISCAL DA EXECUÇÃO
Secretaria de Obras

FISCAL DA EXECUÇÃO

 POTÊNCIA NO CORAÇÃO DO BRASIL	DIÁRIO DE OBRAS		N.º 5
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		FL.: 6
OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOG		DIA DA SEMANA:	Quinta Feira
DADOS EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA			
PROCESSO LICITATÓRIO: 2025019963		CONTRATO EXECUÇÃO: 171/2025	ASS. CONTRATO: 21/07/2025
O. SERV.: 23/07/2025		PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/2025	
VALOR PROPOSTA: R\$ -	PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2025	DECORRIDO: 108	RESTANTE (VIGÊNCIA): 257
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/2025		DECORRIDO: 106	RESTANTE (EXECUÇÃO): 4

ANOTAÇÕES:

1. FISCAL DA EXECUÇÃO

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUTORA)

Complemento e Espalhamento de Cascalho para Base de Solo Brita até a Estaca 115 a 122, Mistura do material com Recicladora .

Execução de Base de Solo Brita com Recicladora Estaca 115 a 122

Continuação a Escavação dos dispositivos de drenagem Estaca 22

Imprimação Impermeabilizante Base de Solo Brita Estaca 115 a 122

Imprimação Ligante Estaca 104 a 115

Aplicação de Binder Faixa B estaca 104 a 115

Ensaio de Compactação para liberação da Base de Solo Brita

CLIMA: ☒ SOL ☐ NUBLADO ☐ CHUVA

3. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

FRESAGEM	RECICLAGEM DE BASE	IMPRIMAÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	PINTURA DE LIGAÇÃO	CBUQ FAIXA B	CBUQ FAIXA C	DEMOLIÇÃO	DRENAGEM SUPERFICIAL	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA	SINALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	ESTUDOS TÉCNICOS
	x	x		x	x							x		x

Rafael Vioto
ENGENHEIRO

CREA 260227266-9

Leandro Barros de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
FISCAL DA EXECUÇÃO
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras



POTÊNCIA NO CERRAÇÃO DO BRASIL

DIÁRIO DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

N.º 5

FL.: 7

DATA: 07/11/25

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PADUA E A SEDE DA CMOC

DIA DA SEMANA: Sexta Feira

DADOS EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025019963

CONTRATO EXECUÇÃO: 171/2025

ASS. CONTRATO: 21/07/2025

O. SERV.: 23/07/2025

VALOR PROPOSTA: R\$ -

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2026

DECORRIDO: 109

RESTANTE (VIGÊNCIA): 256

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/

DECORRIDO: 107

RESTANTE (EXECUÇÃO): 3

ANOTAÇÕES:

1. FISCAL DA EXECUÇÃO

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUTORA)

Complemento e Espalhamento de Casbalho para Base de Solo Brita até a Estaca 122 a 132, Mistura do Material com a Recicladora

Ensaio de Compactação na base de Solo Brita para Liberação

Execução de Caixa Coletora da tubulação de concreto Travessia estaca 21

Imprimação Impermeabilizante Base de Solo Brita Estaca 122 a 132

Imprimação Ligante Estaca 115 a 122

Aplicação de Binder Faixa B estaca 115 a 122

Ensaio de Compactação para liberação da Base de Solo Brita

CLIMA: ☒ SOL ☐ NUBLADO ☐ CHUVA

3. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

FRESAGEM	RECICLAGEM DE BASE	IMPRIMAÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	PINTURA DE LIGAÇÃO	CBUQ FAIXA B	CBUQ FAIXA C	DEMOLIÇÃO	DRENAGEM SUPERFICIAL	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA	SINALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	ESTUDOS TÉCNICOS
	x	x		x	x							x		x

Rafael Vioto
ENGENHEIRO
CREA 260237903-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Alexandro Damasceno de Oliveira
Professor Especial de Engenharia
Proteção Municipal de Engenharia
FISCAL DA EXECUÇÃO
Secretaria de Obras

 POTÊNCIA NO CORAÇÃO DO BRASIL	DIÁRIO DE OBRAS		N.º 5
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		FL.: 8
OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC		DIA DA SEMANA: Sabado	DATA: 08/11/25
DADOS EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA			
PROCESSO LICITATÓRIO: 2025019963		CONTRATO EXECUÇÃO: 171/2025	ASS. CONTRATO: 21/07/2025
VALOR PROPOSTA: R\$ -		PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2026	DECORRIDO: 110
		RESTANTE (VIGÊNCIA): 255	PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/7
		DECORRIDO: 108	RESTANTE (EXECUÇÃO): 2

ANOTAÇÕES:

1. FISCAL DA EXECUÇÃO

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUTORA)

Sem Atividades

CLIMA: ☐ SOL ☐ NUBLADO ☐ CHUVA

3. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

FRESAGEM	RECICLAGEM DE BASE	IMPRIMAÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	PINTURA DE LIGAÇÃO	CBUQ FAIXA B	CBUQ FAIXA C	DEMOLIÇÃO	DRENAGEM SUPERFICIAL	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA	SINALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	ESTUDOS TÉCNICOS

Rafael Vioto
ENGENHEIRO
CREA 260237906-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Leandro Barbosa de Oliveira
Professor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
FISCAL DA EXECUÇÃO



	DIÁRIO DE OBRAS		N.º 5
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		FL.: 10
		DATA: 10/11/25	
OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC		DIA DA SEMANA: Segunda Feira	
DADOS EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO: 2025019963 CONTRATO EXECUÇÃO: 171/2025 ASS. CONTRATO: 21/07/2025 O. SERV.: 23/07/2025 VALOR PROPOSTA: R\$ - PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2026 DECORRIDO: 112 RESTANTE (VIGÊNCIA): 253 PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/ DECORRIDO: 110 RESTANTE (EXECUÇÃO): 0			

ANOTAÇÕES:

1. FISCAL DA EXECUÇÃO

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUTORA)

Complemento e Espalhamento de Casbalho para Base de Solo Brita até a Estaca 132 a 142, Mistura do Material com a Recicladora

Imprimação Impermeabilizante Base de Solo Brita Estaca 132 a 142

Imprimação Ligante Estaca 122 a 132

Ensaio de Compactação para liberação da Base de Solo Brita

Aplicação de Binder Faixa B estaca 122 a 132

CLIMA: ☒ SOL ☐ NUBLADO ☐ CHUVA

3. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

FRESAGEM	RECICLAGEM DE BASE	IMPRIMAÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	PINTURA DE LIGAÇÃO	CBUQ FAIXA B	CBUQ FAIXA C	DEMOLIÇÃO	DRENAGEM SUPERFICIAL	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA	SINALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	ESTUDOS TÉCNICOS
X	X			X	X							X		X

Rafael Vioto
ENGENHEIRO

CREA 260237906-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Leandro Dantas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
FISCAL DA EXECUÇÃO



POTÊNCIA NO CORAÇÃO DO BRASIL

DIÁRIO DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

N.º 5

FL.: 11

DATA: 11/11/25

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC

DIA DA SEMANA: Terça Feira

DADOS EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025019963

CONTRATO EXECUÇÃO: 171/2025

ASS. CONTRATO: 21/07/2025

O. SERV.: 23/07/2025

VALOR PROPOSTA: R\$ -

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2026

DECORRIDO: 113

RESTANTE (VIGÊNCIA): 252

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/

DECORRIDO: 111

RESTANTE (EXECUÇÃO): -1

ANOTAÇÕES:

1. FISCAL DA EXECUÇÃO

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUTORA)

Complemento e Espalhamento de Cascalho para Base de Solo Brita até a Estaca 142 a 152, Mistura do Material com a Recicladora

Imprimação Impermeabilizante Base de Solo Brita Estaca 142 a 152

Imprimação Ligante Estaca 132 a 142

Ensaio de Compactação para liberação da Base de Solo Brita

Aplicação de Binder Faixa B estaca 132 a 142

CLIMA: ☒ SOL ☐ NUBLADO ☐ CHUVA

3. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

FRESAGEM	RECICLAGEM DE BASE	IMPRIMAÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	PINTURA DE LIGAÇÃO	CBUQ FAIXA B	CBUQ FAIXA C	DEMOLIÇÃO	DRENAGEM SUPERFICIAL	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA	SINALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	ESTUDOS TÉCNICOS
	x	x		x	x							x		x

Rafael Vioto
ENGENHEIRO
CREA 260237903-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Leandro Dama de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
FISCAL DA EXECUÇÃO
Secretaria de Obras

	DIÁRIO DE OBRAS		N.º 5
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		FL.: 12
OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC		DIA DA SEMANA: Quarta Feira	DATA: 12/11/25
DADOS EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO: 2025019963 CONTRATO EXECUÇÃO: 171/2025 ASS. CONTRATO: 21/07/2025 O. SERV.: 23/07/2025 VALOR PROPOSTA: R\$ - PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2026 DECORRIDO: 114 RESTANTE (VIGÊNCIA): 251 PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/ DECORRIDO: 112 RESTANTE (EXECUÇÃO): -2			

ANOTAÇÕES:

1. FISCAL DA EXECUÇÃO

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUTORA)

Complemento e Espalhamento de Cascalho para Base de Solo Brita até a Estaca 152 a 170, Mistura do Material com a Recicladora

Imprimação Impermeabilizante Base de Solo Brita Estaca 152 a 170

Ensaio de Compactação para liberação da Base de Solo Brita

Imprimação Ligante Estaca 142 a 152

Aplicação de Binder Faixa B estaca 142 a 152

CLIMA: ☒ SOL ☐ NUBLADO ☐ CHUVA

3. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

FRESAGEM	RECICLAGEM DE BASE	IMPRIMAÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	PINTURA DE LIGAÇÃO	CBUQ FAIXA B	CBUQ FAIXA C	DEMOLIÇÃO	DRENAGEM SUPERFICIAL	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA	SINALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	ESTUDOS TÉCNICOS
	x	x		x	x							x		x

Rafael Vioto
ENGENHEIRO

CREA 260237906-6

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Leandro Dantas de Oliveira
Assessor Técnico de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

FISCAL DA EXECUÇÃO



 POTÊNCIA NO CORAÇÃO DO BRASIL	DIÁRIO DE OBRAS		N.º 5
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		FL.: 14
OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC		DIA DA SEMANA:	Sexta Feira
DADOS EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA			
PROCESSO LICITATÓRIO: 2025019963		CONTRATO EXECUÇÃO: 171/2025	ASS. CONTRATO: 21/07/2025
VALOR PROPOSTA: R\$ -		PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2026	DECORRIDO: 116
		RESTANTE (VIGÊNCIA): 249	PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/11/2026
		DECORRIDO: 114	RESTANTE (EXECUÇÃO): -4

ANOTAÇÕES:

1. FISCAL DA EXECUÇÃO

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUTORA)

Limpeza do trecho estaca 20 a 24

Reciclagem Base de Solo Brita Entre as Estacas 130 a140

Execução da Caixa de Drenagem extra, Estaca 81

CLIMA:



SOL



NUBLADO



CHUVA

5. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

FRESAGEM	RECICLAGEM DE BASE	IMPRIMAÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	PINTURA DE LIGAÇÃO	CBUQ FAIXA B	CBUQ FAIXA C	DEMOLIÇÃO	DRENAGEM SUPERFICIAL	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA	SINALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	ESTUDOS TÉCNICOS
								X				X		X

Rafael Vioto
ENGENHEIRO
CREA 260237906-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Leandro de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
FISCAL DA EXECUÇÃO
Secretaria de Obras



FL.: 15

DATA: 15/11/25

DIA DA SEMANA: Sabado

RESTANTE (EXECUÇÃO): -5

1. FISCAL DA EXECUÇÃO

Sem Atividades (Feriado)

CHUVA

	FRESAGEM
	RECICLAGEM DE BASE
	IMPRIMAÇÃO
	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO
	PINTURA DE LIGAÇÃO
	CBUQ FAIXA B
	CBUQ FAIXA C
	DEMOLIÇÃO
	DRENAGEM SUPERFICIAL
	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA
	SINALIZAÇÃO
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO
	ESTUDOS TOPOGRAFICOS
	ESTUDOS GEOTECNICOS
	ESTUDOS TÉCNICOS

into

CREA 260237906-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Leandro Dias de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
FISSAL DA EXECUÇÃO
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA:	EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CMOC		
MEDICÃO Nº:	5		
MÊS DA MEDICÃO:	NOV	ANO:	2025
EMPRESA EXECUTORA:	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA		
PROCESSO LICITATÓRIO	2025019963		
CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº:	171/2025		

INSTRUÇÕES:

CAPA: Preencher os dados da obra nas células em verde.

DIA: Há uma aba específica para cada dia do mês. Preencher diariamente. Caso não tenha tido atividade no dia deixe em branco.

FOTO: Inserir ou substituir as fotos nos campos indicados. Todas as fotos devem conter as coordenadas no sistema decimal. Ex.: -16.6454, -49.2098.

TIPO DE SERVIÇO: Indicar o grupo de serviço que se refere o serviço registrado.

LONGITUDE E LATITUDE: Usar coordenadas no sistema decimal. Ex.: -16.6454, -49.2098.

LEGENDA: Breve descrição do serviço registrado.

NOME DO ARQUIVO: Todas as imagens devem ser renomeadas, enumeradas e zipadas para ser anexadas no processo.

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 1-NOV-2025
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 5

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 2-NOV-2025
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 5

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 3-NOV-2025
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 5



Legenda:	Conformação com Motoniveladora
Tipo de serviço:	SERVIÇOS DIVERSOS
Latitude:	-18,1666
Longitude:	-47,8942
Nome do arquivo:	



Legenda:	Conformação com Motoniveladora
Tipo de serviço:	SERVIÇOS DIVERSOS
Latitude:	-18,1666
Longitude:	-47,8942
Nome do arquivo:	



Legenda:	Reaterro Rede de Tubos de Drenagem
Tipo de serviço:	DRENAGEM
Latitude:	-18,1669
Longitude:	-47,9189
Nome do arquivo:	



Legenda:	Reaterro Rede de Tubos de Drenagem
Tipo de serviço:	DRENAGEM
Latitude:	-18,1669
Longitude:	-47,9189
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 4-NOV-2025
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 5



Legenda:	Sondagem de Tubulação Existente
Tipo de serviço:	DRENAGEM
Latitude:	-18,1669
Longitude:	-47,9189
Nome do arquivo:	



Legenda:	Sondagem de Tubulação Existente
Tipo de serviço:	DRENAGEM
Latitude:	-18,1669
Longitude:	-47,9189
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 5-NOV-2025
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 5



Legenda:	Complemento e Espalhamento
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1618
Longitude:	-47,9033
Nome do arquivo:	



Legenda:	Complemento e Espalhamento
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1618
Longitude:	-47,9033
Nome do arquivo:	



Legenda:	Imprimação Impermeabilizante
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1619
Longitude:	-47,9036
Nome do arquivo:	



Legenda:	Imprimação Impermeabilizante
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1619
Longitude:	-47,9036
Nome do arquivo:	



Legenda:	Espalhamento de Brita
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1621
Longitude:	-47,9072
Nome do arquivo:	



Legenda:	Execução de Muro Ala
Tipo de serviço:	DRENAGEM
Latitude:	-18,1651
Longitude:	-47,8984
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 6-NOV-2025
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 5



Legenda:	Base de Solo Brita
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1652
Longitude:	-47,8985
Nome do arquivo:	



Legenda:	Base de Solo Brita
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1652
Longitude:	-47,8985
Nome do arquivo:	



Legenda:	Imprimação Impermeabilizante
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1619
Longitude:	-47,904
Nome do arquivo:	



Legenda:	Imprimação Impermeabilizante
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1619
Longitude:	-47,904
Nome do arquivo:	



Legenda:	Aplicação de Binder
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1619
Longitude:	-47,9024
Nome do arquivo:	



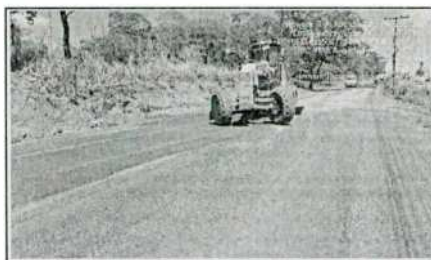
Legenda:	Aplicação de Binder
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1619
Longitude:	-47,9024
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

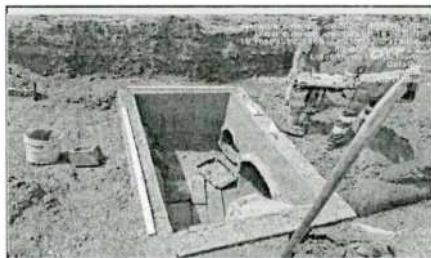
DATA: 7-NOV-2025
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 5



Legenda:	Complemento e Espalhamento
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1652
Longitude:	-47,8984
Nome do arquivo:	



Legenda:	Complemento e Espalhamento
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1652
Longitude:	-47,8984
Nome do arquivo:	



Legenda:	Caixa Coletora
Tipo de serviço:	DRENAGEM
Latitude:	-18,1668
Longitude:	-47,919
Nome do arquivo:	



Legenda:	Aplicação de Binder
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1632
Longitude:	-47,9001
Nome do arquivo:	



Legenda:	Aplicação de Binder
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1632
Longitude:	-47,9001
Nome do arquivo:	



Legenda:	Aplicação de Binder
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1632
Longitude:	-47,9001
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 8-NOV-2025
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 5

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM
EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

DATA: 9-NOV-2025
CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025
NÚMERO DA MEDIÇÃO: 5

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI	Legenda:	
	Tipo de serviço:	
	Latitude:	
	Longitude:	
	Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM(

DATA: 10-NOV-2025

EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 5



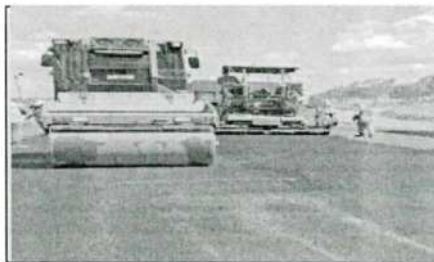
Legenda:	Base de Solo Brita
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1666
Longitude:	-47,8969
Nome do arquivo:	



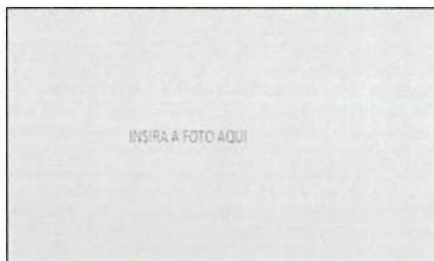
Legenda:	Base de Solo Brita
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1666
Longitude:	-47,8969
Nome do arquivo:	



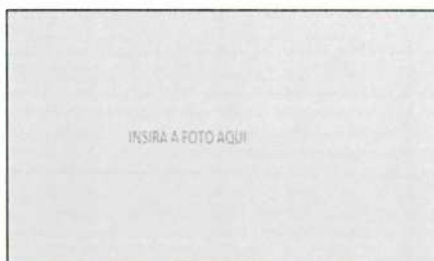
Legenda:	Aplicação de Binder
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1666
Longitude:	-47,8969
Nome do arquivo:	



Legenda:	Aplicação de Binder
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1666
Longitude:	-47,8969
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

OBRA: EXEC. PAV. ASFÁLTICA ENTR. AV. SEBASTIÃO DE PÁDUA E A SEDE DA CM(

DATA: 11-NOV-2025

EXECUTORA: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

CONTRATO DE EXECUÇÃO: 171/2025

NÚMERO DA MEDIÇÃO: 5



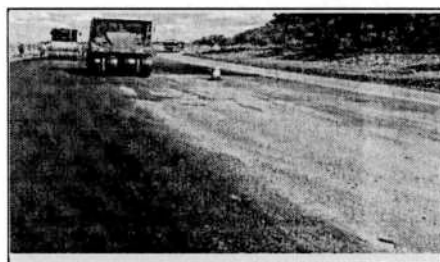
Legenda:	Complemento e Espalhamento
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1666
Longitude:	-47,8969
Nome do arquivo:	



Legenda:	Complemento e Espalhamento
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1666
Longitude:	-47,8969
Nome do arquivo:	



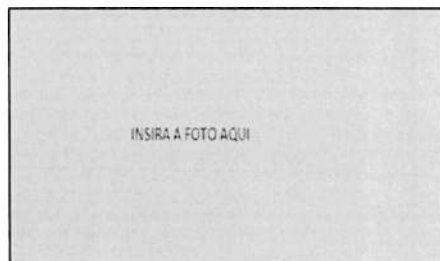
Legenda:	Pintura Impermeabilizante
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1666
Longitude:	-47,8969
Nome do arquivo:	



Legenda:	Aplicação de CBUQ
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1666
Longitude:	-47,8969
Nome do arquivo:	



Legenda:	Aplicação de CBUQ
Tipo de serviço:	PAVIMENTAÇÃO
Latitude:	-18,1666
Longitude:	-47,8969
Nome do arquivo:	



Legenda:	
Tipo de serviço:	
Latitude:	
Longitude:	
Nome do arquivo:	

INSIRA A FOTO AQUI

Leandro Damas de Oliveira
Assessor Especial de Engenharia
Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020250258816** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência, favor contate-nos pelo Telefone: (62) 3221-6200.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250258816

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

RICARDO ALEXANDRE BERNINI BACHIEGA

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

RNP: **2603574884**

Registro: **5060734597/D-SP**

Empresa contratada: **EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA - Registro CREA-GO: 21262**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Catalão**

CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**

Contrato: **171/2025**

Celebrado em: **21/07/2025**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Presidente Médici, Nº 0001

Bairro: **Loteamento Santa Cruz** CEP: **75706-435**

Quadra: **000** Lote: **000**

Complemento:

Cidade: **Catalão-GO**

Data de Início: **21/07/2025**

Previsão término: **21/07/2025**

Coordenadas Geográficas: **-18.1705929,-47.9291674**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário(a): **Prefeitura Municipal de Catalão**

CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

EXECUCAO TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

4.371,96

METROS CUBICOS

EXECUCAO DESCIDAS D'AGUA

19,00

METROS

EXECUCAO MEIO-FIOS

7.611,63

METROS

EXECUCAO SARJETAS

2.642,83

METROS

EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA

48.377,80

METROS QUADRADOS

EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL

6.204,00

METROS QUADRADOS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura

5. Observações

Contratação de serviços para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, sendo uma camada de 4,5 cm BINDER (FAIXA B) e uma camada de 3,00 (FAIXA C), incluso terraplenagem e drenagem, na estrada de ligação entre a Avenida Sebastião de Pádua e a sede da CMOC, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

RICARDO ALEXANDRE BERNINI BACHIEGA - CPF: ***.032.358-**

Prefeitura Municipal de Catalão - CPF/CNPJ: 01.505.643/0001-50

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Registrada em: 02/09/2025 Valor Pg: R\$ 271,47 Boleto: 0125252036

Situação atual: Registrada/OK

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020250261508** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência, favor contate-nos pelo Telefone: (62) 3221-6200.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250261508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

LEANDRO DAMAS DE OLIVEIRA

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

RNP: **1015845320**

Registro: **1015845320D-GO**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO - Registro CREA-GO: 170P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**

CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**

Contrato: **171/2025**

Celebrado em: **21/07/2025**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Rod. Mun. Sebastião de Pádua, Nº s/n

Bairro: **Lot. Santa Cruz**

CEP: **75706-435**

Quadra: **0 Lote: 0**

Complemento: **Estrada Vicinal**

Cidade: **Catalão-GO**

Data de Início: **23/07/2025**

Previsão término: **10/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **-18.168006575,-47.921698388**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**

CPF/CNPJ: **01.505.643/0001-50**

Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

FISCALIZACAO

EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade

Unidade

5,0516

QUILOMETROS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura

5. Observações

Esta ART refere-se à fiscalização do Contrato nº 171/2025, Concorrência nº 006/2025, referente à contratação de serviços para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, sendo uma camada de 4,5cm BINDER (FAIXA B) e uma camada de 3,00cm (FAIXA C), incluso terraplenagem e drenagem, na estrada de ligação entre a Avenida Sebastião de Pádua e a sede da CMOC, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data

LEANDRO DAMAS DE OLIVEIRA - CPF: ***.463.041-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO - CPF/CNPJ: 01.505.643/0001-50

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Registrada em: 11/09/2025 Valor Pg: R\$ 32,78 Boleto: 0125254681 Situação atual: Registrada/OK

RASCUNHO DA ART Nº 1020250346251

Rascunho

LEANDRO DAMAS DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil,Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO - Registro CREA-GO: 170P****2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	CPF/CNPJ: 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel, Nº 505	CEP: 75701-050
Quadra: - Lote: -	Bairro: Setor Central
Complemento:	Cidade: Catalão-GO
E-Mail: obras@catalao.go.gov.br	Fone: (64)3441-5000
Contrato: 0	Valor Obra/Serviço R\$: 5.319.615,09
Celebrado em: 17/11/2025	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Célio Neto Paranhos, Nº s/n	Bairro: Vila Teotônio Vilela	CEP: 75701-080
Quadra: - Lote: -	Cidade: Catalão-GO	
Data de Início: 17/11/2025	Previsão término: 31/12/2026	Coordenadas Geográficas: -18.159219275,-47.954570902
Finalidade: Esportivo		
Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO	CPF/CNPJ: 01.505.643/0001-50	
E-Mail: obras@catalao.go.gov.br	Fone: (64) 3441-5000	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO PARQUES E JARDINS	26.000,00	METROS QUADRADOS
PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	675,75	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	675,75	METROS QUADRADOS
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	675,75	METROS QUADRADOS
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	35,58	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	6,95	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	11,42	QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM PRACA PUBLICA	26.000,00	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESSA ART REFERE-SE AOS PROJETOS, PRESCRIÇÃO TÉCNICA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA MULTIRÃO

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Contrato nº 171/2025
Concorrência nº 006/2025
Processo nº 2025019963
Secretaria Municipal de Transportes

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, com sede na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transportes, **Sr. Bruno Augusto Evangelista**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 709.501.991-68 residente e domiciliado em Catalão-GO.

CONTRATADA: EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.446/0001-22, com endereço na Av. Raulina Fonseca Paschoal, nº 2.555, Sala 02, Lot. Santa Helena II, Catalão- GO, neste ato representada pela **Sr. Ricardo Alexandre Bernini Bachiega**, portador do CPF/MF nº 213.032.258-89, residente e domiciliado nesta cidade.

Este contrato decorre de licitação realizada na modalidade **Concorrência Eletrônica**, autuado sob o **nº 006/2025**, Processo Administrativo nº 2025019963, homologada pela Secretária Municipal de Transportes, realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, estando às partes vinculadas ao Edital e seus anexos, e à proposta vencedora, as quais sua execução, e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas do direito privado, supramencionado diploma legal, cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste contrato é a Contratação de serviços para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, sendo uma camada de 4,5 cm BINDER (FAIXA B) e uma camada de 3,00 (FAIXA C), incluso terraplanagem e drenagem, na estrada de ligação entre a Avenida Sebastião de Pádua e a sede da CMOC, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

1.2. O regime de execução será empreitada por preço unitário.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Projeto Básico.

1.3.2. O Edital de Licitação.

1.3.3. A proposta do CONTRATADO.

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de execução será de 16 (dezesseis) semanas e vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; e o prazo

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente do Município de Catalão – GO, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de Atividade: Pavimentação de Ruas e Avenidas- Perímetro Urbano.

Dotação Orçamentária: 01.3019.15.451.4290.5085-449051

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUTE:

4.1. O preço global para a execução da obra é de **R\$ 8.673.000,00 (oito milhões seiscentos e setenta e três mil reais)** conforme planilha de custos apresentada.

4.2. No preço acima estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto contratado, tais como BDI, tributos, encargos sociais, previdenciário, trabalhistas, fiscais, seguros, materiais, equipamentos e ferramentas, instalação de canteiro, mão-de-obra, capacitação, taxa de administração, frete, seguro e todos os outros que se fizerem necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O prazo e demais condições de pagamento encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais, conforme constam no Orçamento Básico em anexo.

4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6.1. A contratada é a responsável por apresentar a solicitação de reajuste, devendo apresentar, no mínimo:

- a) O percentual a ser aplicado, devendo ser embasado na fonte de informação responsável pela sua divulgação;
- b) A medição acumulada dos serviços executados, com a devida assinatura do responsável técnico da empresa contratada e do fiscal do contrato;
- c) A planilha orçamentária com a indicação do saldo quantitativo e financeiro, anterior à aplicação de reajustamento, para todos os itens/serviços contratados;
- d) A planilha orçamentária, em formato editável (ex: .xls ou .xlsx) e não editável (ex: .pdf), que apresente a memória de cálculo do reajustamento efetuado e demonstre os novos preços unitários e o novo valor total do contrato.

4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.12. Não serão aceitos reajustes para serviços em que haja atrasos por culpa exclusiva da CONTRATADA, tomando como referência o cronograma físico-financeiro aprovado pela FISCALIZAÇÃO quando do início da execução.

4.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

5.1. A CONTRATADA apresentou à CONTRATANTE garantia, nos termos do Instrumento Convocatório, no valor de **R\$ 433.650,00 (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais)** correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com validade de 12 (doze) meses, devendo ser renovada em caso de prorrogação.

5.2. Quando houver abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a fiscalização do contrato comunicará tal fato à seguradora e/ou à fiadora, via e-mail, bem como encaminhará as decisões finais de última instância administrativa.

5.3. Na hipótese de prorrogação contratual a garantia deverá ser renovada com prazo de vigência 3 (três) meses superior ao da prorrogação e na hipótese de aditivo ou reajuste contratual a garantia deverá ser reforçada.

5.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 5.5.

5.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

5.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

5.7. A CONTRATANTE não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Caso fortuito ou força maior;

5.7.2. Alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;

5.7.3. Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrente de atos ou fatos da Administração; ou

5.7.4. Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração.

5.7.4.1. Caberá à própria Administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens 5.7.3 e 5.7.4 desta cláusula, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pelo TCMGO.

5.8. Será considerada extinta a garantia:

5.8.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato ou após o término da vigência do contrato;

5.8.2. Com o término da vigência do contrato, observado o prazo previsto no subitem 5.1, que poderá independentemente da sua natureza, ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Edital e seus anexos, e as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

- 6.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 6.1.3.** Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 6.1.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 6.1.5.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, o qual anotar em registro próprio as falhas detectadas — indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos — e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.1.6.** Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato.
- 6.1.7.** Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas planilhas de medições, aferidas em relação aos serviços executados, devidamente aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas em contrato.
- 6.1.8.** Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes.
- 6.1.9.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 6.1.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1.11.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 6.1.12.** Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
- 6.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1.** O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.2.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 7.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.5.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização

do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 7.5.1.** prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 7.5.2.** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 7.5.3.** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
 - 7.5.4.** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 7.5.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 7.6.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7.7.** Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.8.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 7.9.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.10.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 7.11.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 7.12.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.13.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.14.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 7.15.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 7.16.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 7.17.** Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 7.18.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 7.19.** Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

- 7.20.** Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 7.21.** Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 7.22.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 7.23.** Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 7.24.** Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 7.25.** Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 7.25.1.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 7.26.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.27.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 7.28.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 7.29.** Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 7.30.** Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 7.31.** Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 7.32.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 7.33.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 7.34.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 7.35.** Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 7.36.** Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;
- 7.37.** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá e apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

- 7.38.** Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 7.39.** Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;
- 7.40.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;
- 7.41.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 7.42.** Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;
- 7.43.** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 7.44.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 7.45.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 7.46.** Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- 7.46.1.** manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - 7.46.2.** supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - 7.46.3.** florestas plantadas; e
 - 7.46.4.** outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 7.47.** Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- 7.47.1.** Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - 7.47.2.** Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

- 7.47.3.** Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
- 7.47.4.** Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- 7.48.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, nos seguintes termos:
- 7.48.1.** O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
- 7.49.2.** Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 7.49.2.1.** resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
- 7.49.2.2.** resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
- 7.49.2.3.** resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 7.49.2.4.** resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 7.49.3.** Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 7.49.4.** Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 9.50.** Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 9.50.1.** Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na

Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.50.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 1990, e legislação correlata.

9.51. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.52. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.53. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.54. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.55. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelo CONTRATADO, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos;

9.55.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

9.56. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o CONTRATADO deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. O modelo de execução do objeto e gestão do contrato são àqueles descritos no Projeto Básico – Anexo I.

CLÁUSULA NONA – DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

9.1. Os casos não abordados nas especificações serão definidos pelo Contratante de maneira a manter o padrão de qualidade e prazos previstos para a contratação.

9.2. Nenhum trabalho adicional ou modificação do objeto poderá ser efetuado pela Contratada sem a autorização expressa do Contratante, respeitando todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

9.3. As referências e produtos referenciados nas plantas, especificações e listas de material admitem o equivalente, se devidamente comprovado seu desempenho por meio de testes e ensaios previstos por normas, desde que previamente aceitos pelo Contratante. Não serão aceitos materiais diversos dos que estão especificados, quando não houver o termo “referência” ou “equivalente” na planilha orçamentária.

9.4. A equivalência indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência e/ou acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A equivalência será avaliada pelo Contratante, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela Contratada, juntamente com laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com ônus para a Contratada. As especificações constantes em planilha, onde aparecem à marca e o modelo, desprovidos do termo “ou equivalente/similar” deverá ser seguido à risca, conforme caderno de especificações, pois, trata-se de materiais padronizados pela Contratante, não sendo aceito, portanto, marca ou modelo diverso.

9.5. A Contratada deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

9.6. A Contratada será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, linhas de energia elétrica, adutoras, telefone, fibra ótica, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas da Contratante e adjacente, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando-as conforme seu estado original.

9.7. Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução dos serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação dos demais serviços em execução até sua definitiva aceitação.

9.8. Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela Contratada serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária por parte da Contratante.

9.9. A equipe técnica da Contratada responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução dos serviços.

9.10. A qualquer tempo a Fiscalização poderá solicitar, justificadamente, a substituição de membro da equipe técnica da Contratada, caso fique comprovado que sua conduta esteja prejudicando a execução da obra.

9.11. A Contratada cuidará para que o local permaneça sempre limpo e organizado, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

9.12. É obrigatório que a Contratada promova e cumpra a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002. Tem-se, ainda, que observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

9.13. Se, para facilitar seus trabalhos, a Contratada necessitar elaborar desenhos de execução adicionais, além dos detalhamentos constantes dos desenhos apresentados pelo Contratante, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo-os à aprovação da Fiscalização.

9.14. Para os serviços objetos destas especificações e projetos, caberá à Contratada fornecer e conservar equipamento mecânico e o ferramental necessários, usar mão de obra hábil e idônea, agrupando permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório dos serviços, bem como obter os materiais necessários e em quantidades suficientes para a conclusão dos serviços no prazo fixado.

9.15. É da competência da Contratada registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a Fiscalização, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

9.16. A abertura do Diário de Obras deverá ser feita junto com a Fiscalização no dia de início dos serviços. Será tolerado um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Obras durante a execução do objeto. A partir desse prazo poderão ser aplicadas as sanções previstas no Projeto Executivo e demais documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. As sanções administrativas são àquelas dispostas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

12.1.1. É vedada a subcontratação completa do objeto, e ainda, das parcelas de relevância dispostas no edital.

12.1.2. A subcontratação fica limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO FORO:

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



15.2. Fica eleito o foro da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes.

**BRUNO AUGUSTO
EVANGELISTA:709
50199168**

Digitally signed by BRUNO
AUGUSTO
EVANGELISTA:70950199168
Date: 2025.07.22 16:20:59
-03'00'

Catalão, 21 de julho de 2025

Secretaria Municipal de Transportes
CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Bruno Augusto Evangelista
Contratante

EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA.

CNPJ nº 15.131.446/0001-22

Ricardo Alexandre Bernini Bachiega
Contratado

**RICARDO
ALEXANDRE
BERNINI
BACHIEGA:2130323
5889**

Assinado de forma
digital por RICARDO
ALEXANDRE BERNINI
BACHIEGA:21303235889
Dados: 2025.07.22
10:37:33 -03'00'



Entrar com gov.br

Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita

Home > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
15.131.446/0001-22

Período
17/11/2024 a 17/11/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
F634.FF40.AC13.10BE	Positiva com efeitos de negativa	08/10/2025 - 23:41:58	06/04/2026	Válida
DBC9.603E.E044.1BCE	Positiva com efeitos de negativa	08/10/2025 - 09:25:32	06/04/2026	Válida
ED8D.BAC6.F9F0.4307	Positiva com efeitos de negativa	07/10/2025 - 08:48:01	05/04/2026	Válida
A79E.B7D1.89E0.6E2A	Positiva com efeitos de negativa	06/10/2025 - 13:16:24	04/04/2026	Válida
1217.F35D.76C9.8147	Positiva com efeitos de negativa	06/10/2025 - 09:35:40	04/04/2026	Válida

Exibir: 5 11-15 de 17 itens

Página: 3

< >

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO DO CONTRIBUINTE

NUM. CERTIDÃO: 704797
CÓD. VALIDAÇÃO: 11921704797
TIPO DA **NEGATIVA**

CNPJ/CPF: 15.131.446/0001-22
NOME: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA.
INSCRIÇÃO: 0
ENDEREÇO: ROD.BR 050 Nº S/N KM-245, DISTRITO PIRES BELO, CATALAO / GO, CEP 75714300

CERTIDÃO **NEGATIVA** EMITIDO EM 14/11/2025, COM VALIDADE ATÉ 14/12/2025.

Validação de Certidão

Certidão pesquisada e AUTENTICA para os dados abaixo

COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS DATA DE EMISSAO.

Verifique se os dados conferem.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

Número:	55775466
Pessoa:	JURIDICA
Tipo de Documento:	CNPJ
Número do Documento:	15.131.446/0001-22
Data da Emissão:	25/9/2025
Hora da Emissão:	7:51:0.0
Nome:	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA
Emissor:	EMITIDA VIA INTERNET
Espolio:	NAO
Local:	GOIANIA, 25 SETEMBRO DE 2025



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.131.446/0001-22

Razão social: EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110203372094686945
10/10/2025	14/10/2025 a 12/11/2025	2025101408522094686904
25/09/2025	25/09/2025 a 24/10/2025	2025092507132094686930
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090603252094686996
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081817592094686948
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072703032094686943
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070807042094686959
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061903212094686952
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053103052094686910
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051209442094686987
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042303222094686949
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040423202094686968
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031603322094686992
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022512342094686900
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020619372094686975
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011803322094686929
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123002282094686954
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121102442094686948
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112203092094686981
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110302062094686940
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101503392094686979
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092607052094686993
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090702032094686981
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081909342094686925
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073103072094686954
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071210022094686989
23/06/2024	23/06/2024 a 22/07/2024	2024062301322094686967
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060402112094686979
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604492094686975
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042701513182085544
09/04/2024	09/04/2024 a 07/05/2024	2024040910071054004100

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032019351637284444
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030119224740598256
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021101345210508405
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012320064251082703
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010402225218815987
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121601482031652404
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112708060040717129

Resultado da consulta em 17/11/2025 13:22:08

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO



COMPROVANTE DE DESPACHO

Nr. Remessa: 342028

Nr.	2025042768	Data Autuação:	14/11/2025
Interessado:	EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA	Assunto:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Feito Por:	IGOR CESAR NASCIMENTO MARQUES	Origem:	PROTOCOLO
Observação do Processo: 5ª MEDIÇÃO DO CONTRATO N° 171/2025			

Aceito Por:	NATALLY REGINA DA SILVA ROSA	Despachado Por:	NATALLY REGINA DA SILVA ROSA
Organograma	1.2009 - CONTROLE INTERNO		

Observações:

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

FORNECEDOR: EGP- EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS LTDA
CNPJ: 15.131.446/0001-22

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 006/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO 171/2025
NOTA FISCAL Nº: 2339
VALOR DA LIQUIDAÇÃO: R\$ 1.060.265,01

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O FORNECEDOR ACIMA MENCIONADO POSSUI REGULARIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, ESTANDO APTO PARA A LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DOCUMENTAÇÃO FISCAL APRESENTADA:

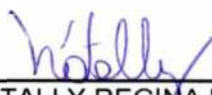
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA)
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF)
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)

OBSERVAÇÃO: DEVE-SE VERIFICAR E APLICAR AS DEVIDAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS, QUANDO APLICÁVEIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO FISCAL E PREVIDENCIÁRIA VIGENTE.

APÓS A VERIFICAÇÃO E ATESTAÇÃO DA REGULARIDADE DOCUMENTAL, ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO À SECRETARIA DE FINANÇAS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANTO AO PAGAMENTO.

Túlio Henrique e Silva
Controlador Geral do Município de Catalão
Matricula 109873
Prefeitura Municipal de Catalão

Geovana S. Machado Silva
Diretora da Controladoria Geral do Município
Matricula 109869
Prefeitura Municipal de Catalão


NATALLY REGINA DA SILVA ROSA